

Plano Estratégico e de Actividades

2011

Preâmbulo	2
Nota Introdutória	3
Caracterização da ACT	4
Atribuições, Organização e Estrutura	4
Recursos Humanos	10
Recursos Financeiros	12
Referenciais de Actuação	13
Missão, Visão e Valores Organizacionais	18
Metodologia	19
Estratégia da ACT	22
Carta de Missão	22
Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	22
Identificação da Estratégia e Mapa Estratégico	22
Objectivos Estratégicos da ACT	26
Eixo Estratégico: Valor	31
Eixo Estratégico: Atribuições	32
Eixo Estratégico: Processos	33
Eixo Estratégico: Aprendizagem e Crescimento	34
Projecto de Modernização Administrativa	35
Fichas de Iniciativa	37
Fichas de Acção	37
Anexos	38
Anexo I - Carta de Missão	39
Anexo II - Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)	40
Anexo III - Mapa de Indicadores	44
Anexo IV - Indicadores e Metas	57
Anexo V - Fichas de Iniciativa	70
Anexo VI - Fichas de Acção	75
Anexo VII - Fichas de acção da área da promoção da SST	113

Tendo unicamente em vista facilitar ao Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho a apreciação da natureza e impacto, ao nível dos objectivos estratégicos, das acções eminentemente relacionadas com a área nuclear da promoção da segurança e saúde no trabalho no Plano Estratégico e de Actividades 2011, procedeu-se ao destaque das mesmas em capítulo autónomo que, para o efeito, se denominou “Fichas de acção da área da promoção da SST”.

Todavia, esta opção não invalida, antes pressupõe, a necessidade de se ler e contextualizar as referidas acções no âmbito de uma abordagem holística ao Plano Estratégico e de Actividades 2011.

No quadro da evolução económica e social do nosso País o ano de 2011 constitui para a ACT um desafio complexo e exigente.

Numa situação de grave crise económica e social como a que atravessamos, em que o volume de desemprego é preocupante, haverá uma tendência - que já se vem assinalando - para ofuscar as iniciativas que promovam as condições de trabalho seguras e dignas.

Agravando este quadro de crise, manifestam-se as perversidades resultantes do excesso de procura de emprego e o seu aproveitamento ilícito que conduzem a relações de trabalho precárias, com aumento dos riscos profissionais e clara diminuição da qualidade das condições de exercício do trabalho e do bem-estar dos trabalhadores.

Ora, a intervenção da ACT, e em particular dos seus inspectores e técnicos de segurança, tem um impacto directo sobre a garantia do emprego, a sua regularidade legal, a diminuição dos riscos profissionais, enfim a melhoria do bem-estar dos trabalhadores.

Discutimos profundamente o nosso papel, o contributo que se nos exige e os meios de que dispomos para melhorar a nossa capacidade de intervenção no plano quantitativo e qualitativo.

O Plano de Actividades para 2011 que, nos termos legais, apresentamos ao Governo, na pessoa de Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, aos Parceiros Sociais, a todos os trabalhadores da ACT e à sociedade portuguesa em geral é a garantia do nosso compromisso no cumprimento dos objectivos estratégicos que delineamos.

Conhecemos as nossas responsabilidades bem como as dificuldades que enfrentamos, mas estamos seguros das nossas competências e do sentido de serviço público que nos orienta.

É aí que radica a nossa ambição de nos mostrarmos capazes de enfrentar a crise do emprego e da sua qualidade, contribuindo para que sejam asseguradas condições de trabalho em igualdade e promovendo novas formas de coesão social.

O Inspector-Geral do Trabalho



José Luís Forte

Atribuições, Organização e Estrutura

A Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), criada pelo Decreto-Lei n.º 326-B/2007, de 28 de Setembro visa a promoção da melhoria das condições de trabalho, através do controlo do cumprimento das normas em matéria laboral, no âmbito das relações laborais privadas, bem como a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais.

Compete-lhe, igualmente, o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de actividade e nos serviços e organismos da administração pública central, directa e indirecta, e local, incluindo os institutos públicos, nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos.

A ACT prossegue as seguintes atribuições:

- Promover, controlar e fiscalizar o cumprimento das disposições legais, regulamentares e convencionais, respeitantes às relações e condições de trabalho, designadamente as relativas à segurança e saúde no trabalho, de acordo com os princípios vertidos nas Convenções n.ºs 81, 129 e 155 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas pelo Estado Português;
- Proceder à sensibilização, informação e aconselhamento no âmbito das relações e condições de trabalho, para esclarecimento dos sujeitos intervenientes e das respectivas associações, com vista ao pleno cumprimento das normas aplicáveis;
- Promover o desenvolvimento, a difusão e a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos no âmbito da segurança e saúde no trabalho;
- Promover a formação especializada nos domínios da segurança e saúde no trabalho e apoiar as organizações patronais e sindicais na formação dos seus representantes;
- Promover e participar na elaboração de políticas de segurança e saúde no trabalho;
- Promover e assegurar a execução, de acordo com os objectivos definidos, de programas de acção em matéria de segurança e saúde no trabalho;
- Assegurar a gestão do sistema de prevenção de riscos profissionais, visando a efectivação do direito à saúde e segurança no trabalho;
- Gerir o processo de autorização de serviços de segurança e saúde no trabalho;
- Coordenar o processo de formação e certificação de técnicos superiores e técnicos de segurança e higiene no trabalho, incluindo a gestão de eventuais fundos comunitários para o efeito;
- Difundir a informação e assegurar o tratamento técnico dos processos relativos ao sistema internacional de alerta para a segurança e saúde dos trabalhadores, bem como a representação nacional em instâncias internacionais;
- Assegurar o procedimento das contra-ordenações laborais e organizar o respectivo registo individual;
- Proceder à tramitação de actos administrativos, receber e tratar as comunicações e notificações, respeitantes às condições de trabalho e às relações de trabalho que, nos termos da lei, lhe devam ser dirigidos;
- Emitir carteiras profissionais, nos termos da lei;
- Exercer as competências em matéria de licenciamento industrial que lhe sejam atribuídas por lei;
- Exercer as competências em matéria de trabalho de estrangeiros que lhe sejam atribuídas por lei;

- Prevenir e combater o trabalho infantil, em articulação com os diversos departamentos governamentais;
- Colaborar com outros órgãos da Administração Pública com vista ao respeito integral das normas laborais, nos termos previstos na legislação comunitária e nas Convenções da OIT, ratificadas por Portugal;
- Sugerir as medidas adequadas em caso de falta ou inadequação de normas legais ou regulamentares;
- Recolher e analisar informação e elaborar relatórios regulares sobre o funcionamento e a eficácia da ACT;
- Proceder à conservação dos registos e arquivos, relativos a acidentes e incidentes e à avaliação e exposição aos riscos referentes aos trabalhadores em caso de encerramento da empresa;
- Avaliar o cumprimento das normas relativas a destacamento de trabalhadores e cooperar com os serviços de fiscalização das condições de trabalho de outros Estados membros do espaço económico europeu, em especial no que respeita aos pedidos de informação neste âmbito;
- Prosseguir as demais atribuições que lhe forem conferidas por lei.

São órgãos da ACT o Inspector-Geral do Trabalho e o Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

A Autoridade para as Condições do Trabalho é dirigida pelo Inspector-Geral do Trabalho, coadjuvado por dois Subinspectores-Gerais e pelo Coordenador Executivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho.

A ACT tem sede em Lisboa, exercendo competências em todo o território continental.

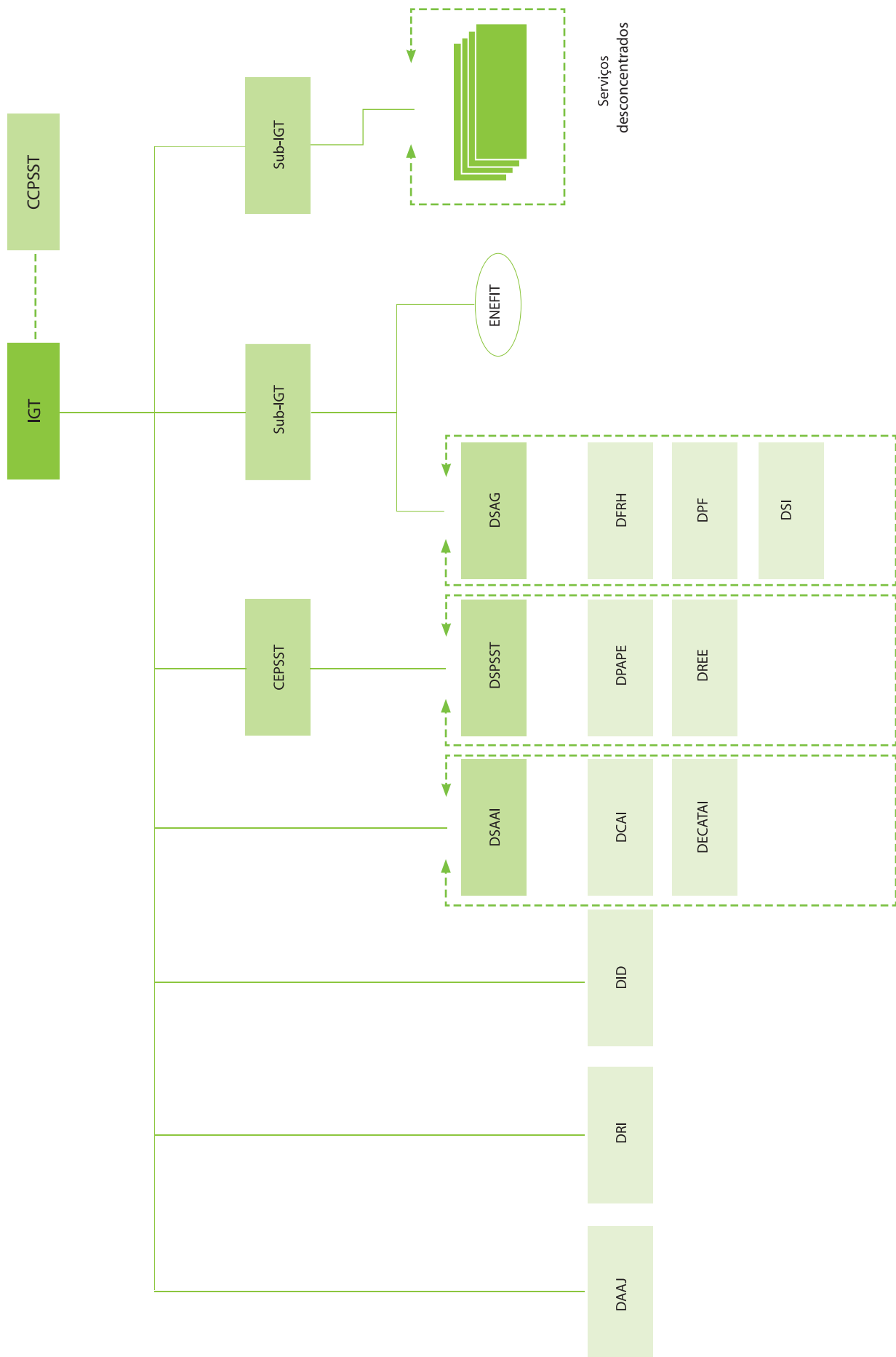
A estrutura nuclear da ACT integra os Serviços Centrais, sediados em Lisboa e os Serviços Desconcentrados (Direcções Regionais, Centros Locais e Unidades Locais).

A estrutura nuclear da ACT encontra-se prevista nos seguintes diplomas legais:

- Decreto Lei nº 326-B/2007 de 28 de Setembro;
- Portaria nº 1294-D/2007, que determina a estrutura nuclear dos serviços da ACT e as competências das respectivas unidades orgânicas;
- Despacho nº 29673/2007, que fixa a sede e a área de jurisdição dos serviços desconcentrados da ACT;
- Despacho n.º 22726-B/2007, que cria as unidades orgânicas flexíveis e define as respectivas atribuições e competências.

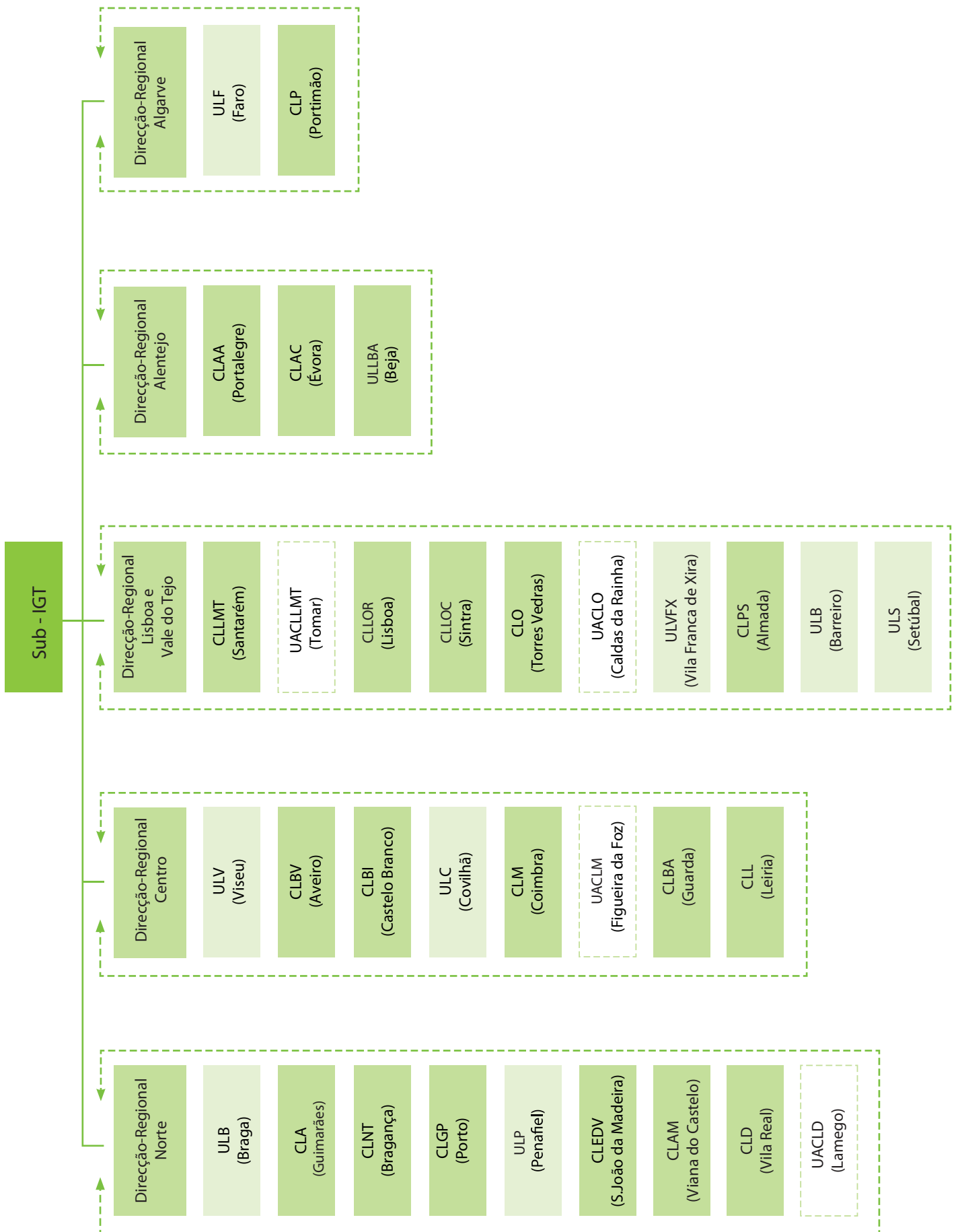
Organograma

Autoridade para as Condições do Trabalho | Serviços centrais



Organograma

Autoridade para as Condições do Trabalho | Serviços descentralizados



Órgãos

- **Inspector-Geral do Trabalho (IGT)**
- **Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (CCPSST)**

- **Subinspector-Geral do Trabalho (Sub-IGT)**
- **Coordenador Executivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (CEPSST)**

Serviços Centrais

- **Direcção de Serviços de Apoio à Actividade Inspectiva (DSAAI)**
 - Divisão de Coordenação da Actividade Inspectiva (DCAI)
 - Divisão de Estudos, Concepção e Apoio Técnico à Actividade Inspectiva (DECATAI)
- **Direcção de Serviços para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho (DSPSST)**
 - Divisão de Promoção e Avaliação de Programas e Estudos (DPAPE)
 - Divisão de Regulação de Entidades Externas (DREE)
- **Direcção de Serviços de Apoio à Gestão (DSAG)**
 - Divisão de Formação e Recursos Humanos (DFRH)
 - Divisão Patrimonial e Financeira (DPF)
 - Divisão de Sistemas de Informação (DSI)
- **Divisão de Relações Internacionais (DRI)**
- **Divisão de Informação e Documentação (DID)**
- **Divisão de Auditoria e Assuntos Jurídicos (DAAJ)**

Serviços Desconcentrados

- **Direcção Regional do Norte**
 - Unidade Local de Braga (ULB)
 - Centro Local do Ave (CLA)
 - Centro Local do Nordeste Transmontano (CLNT)
 - Centro Local do Grande Porto (CLGP)
 - Unidade Local de Penafiel (ULP)
 - Centro Local de Entre Douro e Vouga (CLEDV)
 - Centro Local do Alto Minho (CLAM)
 - Centro Local do Douro (CLD)
 - Unidade de Apoio ao Centro Local do Douro, em Lamego (UACLD)

• Direcção Regional do Centro

- Unidade Local de Viseu (ULV)
- Centro Local do Baixo Vouga (CLBV)
- Centro Local da Beira Interior (CLBI)
- Unidade Local da Covilhã (ULC)
- Centro Local do Mondego (CLM)
- Unidade de Apoio ao Centro Local do Mondego, na Figueira da Foz (UACLM)
- Centro Local do Beira Alta (CLBA)
- Centro Local do Lis (CLL)

• Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo

- Centro Local da Lezíria e Médio Tejo (CLLMT)
- Unidade de Apoio ao Centro Local da Lezíria e Médio Tejo, em Tomar (UACLLMT)
- Centro Local de Lisboa Oriental (CLLOR)
- Centro Local de Lisboa Ocidental (CLLOC)
- Centro Local do Oeste (CLO)
- Unidade de Apoio ao Centro Local do Oeste, nas Caldas da Rainha (UACLO)
- Unidade Local de Vila Franca de Xira (ULVFX)
- Centro Local do Península de Setúbal (CLPS)
- Unidade Local do Barreiro (ULB)
- Unidade Local de Setúbal (ULS)

• Direcção Regional do Alentejo

- Centro Local do Alto Alentejo (CLAA)
- Centro Local do Alentejo Central (CLAC)
- Unidade Local do Litoral e Baixo Alentejo (ULLBA)

• Direcção Regional do Algarve

- Unidade Local de Faro (ULF)
- Centro Local de Portimão (CLP)

Recursos Humanos

Os recursos humanos da Autoridade para as Condições do Trabalho correspondem, no momento presente, a um total de 916 funcionários.

Tipo de vínculo

48% têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado;

42% estão vinculados através de Nomeação Definitiva;

6% têm vínculo de Contrato de Trabalho em Funções Públicas/Período Experimental;

Aproximadamente 4% encontram-se em Comissão de Serviço no âmbito da LVCR e menos de 1% a efectuar Tarefas.

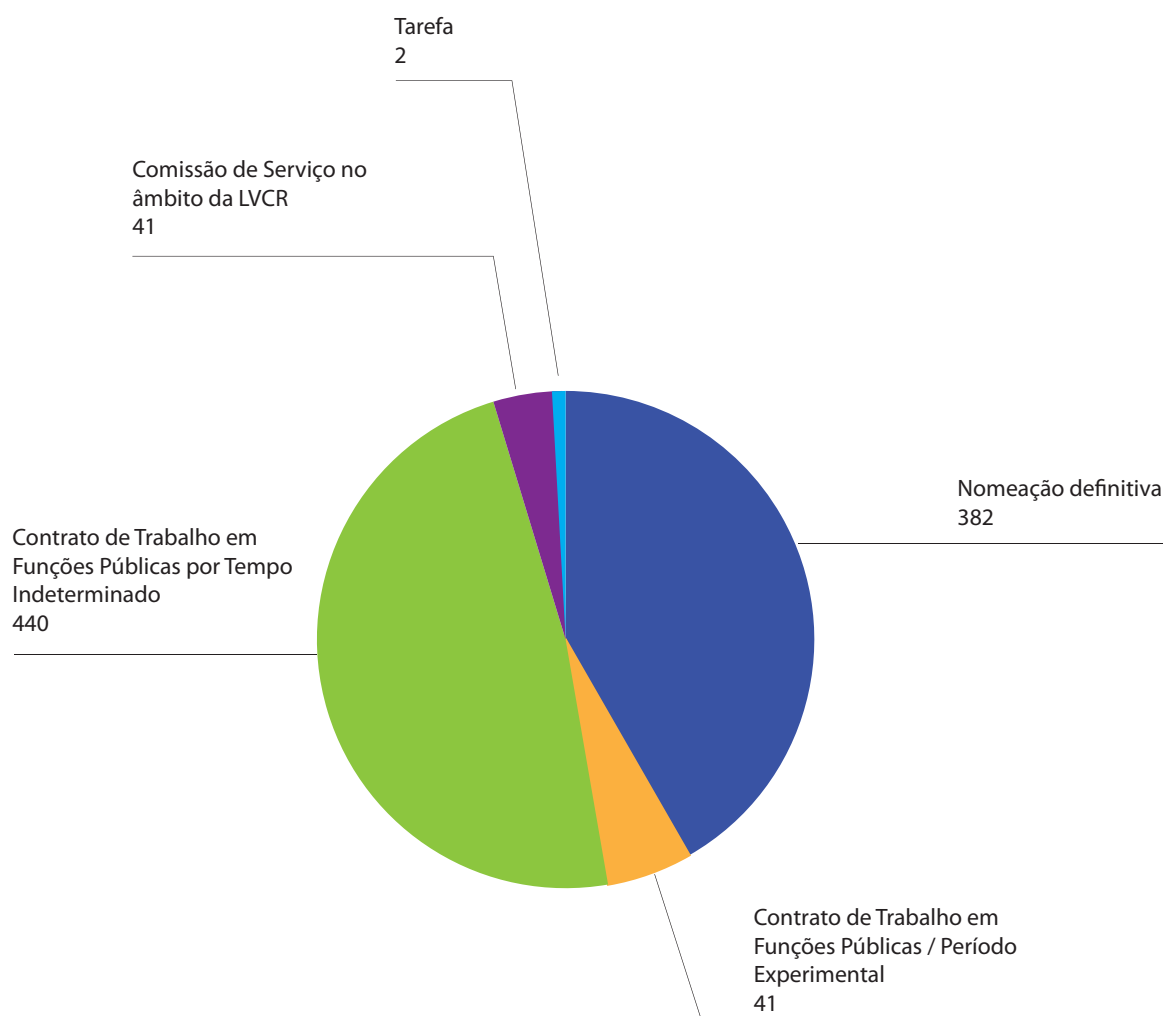


Gráfico 1: Tipologia de vínculo de trabalho

Categoria profissional

42% são Inspectores do Trabalho;

27% são Assistentes Técnicos;

20% são Técnicos Superiores;

6% são Assistentes Operacionais;

4% são Dirigentes Intermédios;

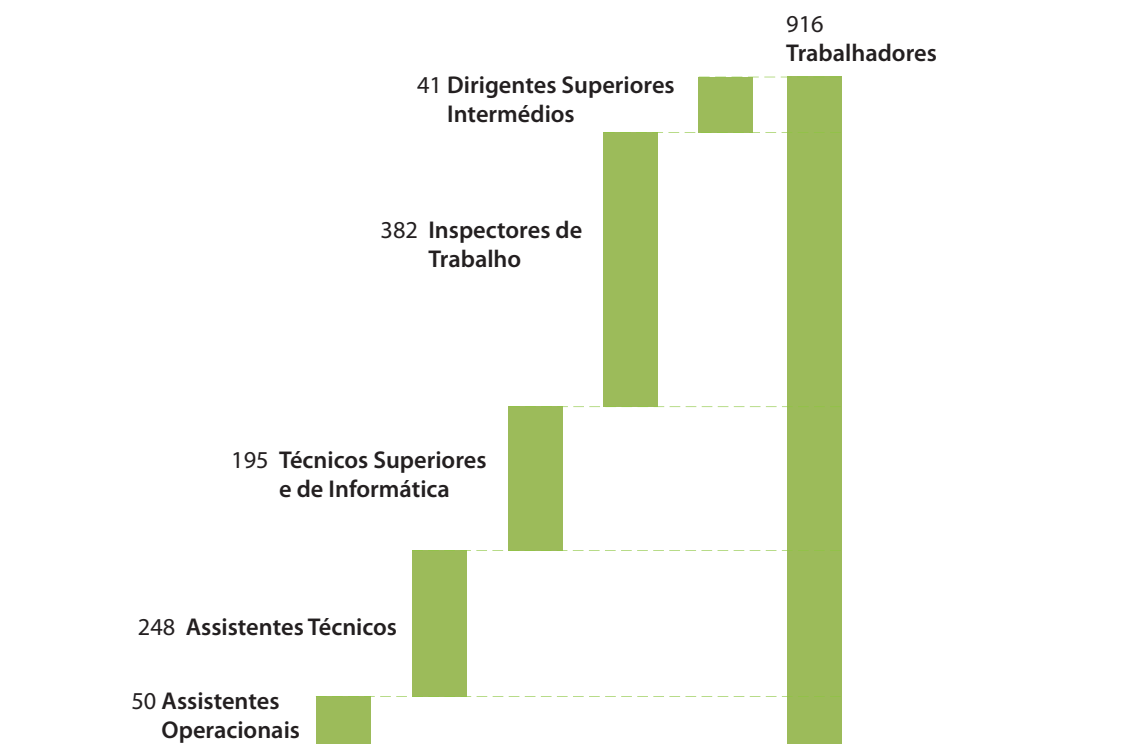


Gráfico 2: Tipologia de categorias profissionais

Tipo de vínculo por categoria profissional

Dirigentes – em Comissão de Serviço no âmbito da LVCR;

Inspectores do Trabalho - vinculados através de Nomeação Definitiva;

Grande maioria dos Técnicos Superiores, Assistentes Técnicos, Assistentes Operacionais e Informáticos - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

Fontes de Receita da ACT

Total - 53.096.241,00 €, sendo que:

≈ **73% do Orçamento de Estado** (Receitas Gerais - 12.800.000,00 € e Taxa Social Única - 26.017.241,00 €);

≈ **26% de receitas próprias** (custas processuais - 120.000,00€, licenciamento industrial - 30.000,00€, taxas - 230.000,00€, contra-ordenações - 6.700.000,00€, venda de publicações - 10.000,00€, fotocópias - 1.000,00€, seminários - 131.500,00€, IVA da venda de publicações - 1.500,00€ e contra-ordenações - 6.700.000,00€);

≈ **1% de outras fontes de receita** (FEDER - 265.000,00€ e União Europeia - 90.000,00€).

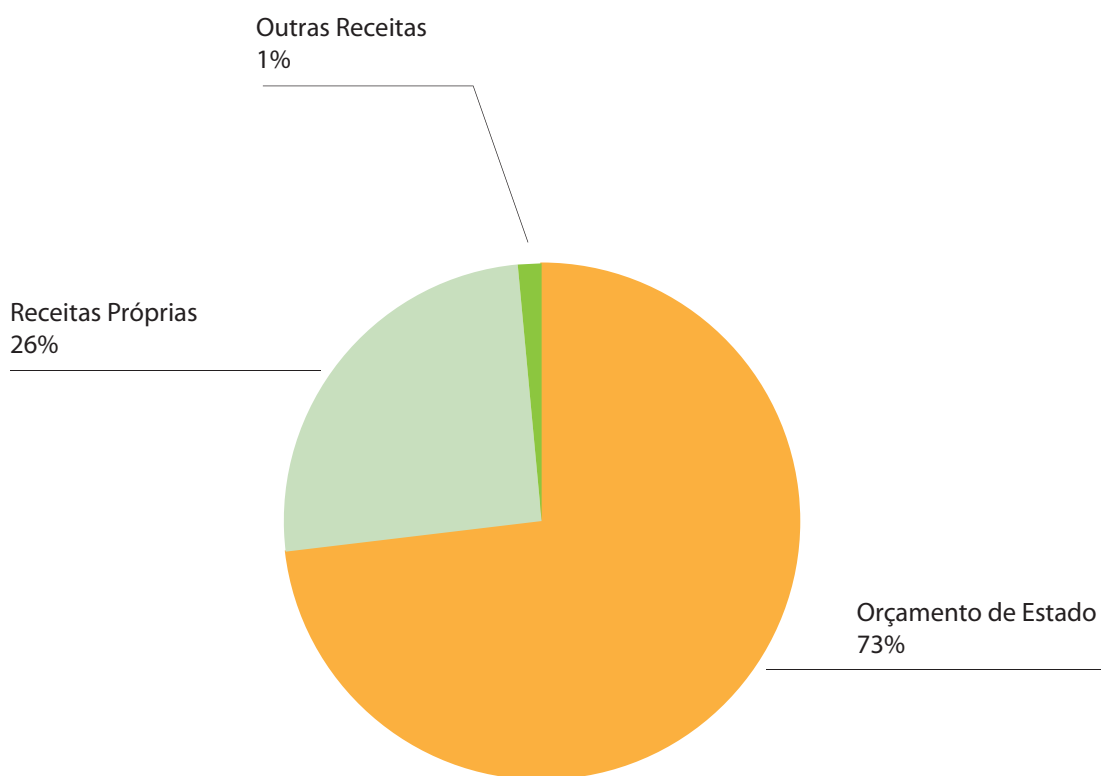


Gráfico 3: Tipologia de receitas

Referenciais internacionais

Enquanto organização cujas atribuições consistem no desenvolvimento de uma série de iniciativas de promoção das políticas públicas no domínio da segurança e saúde no trabalho e de regulação das condições de trabalho, a acção da ACT observa como referenciais internacionais um conjunto de instrumentos normativos e orientadores situados fundamentalmente ao nível da Organização Internacional do Trabalho e da Comissão Europeia.

São referenciais internacionais fundamentais na prossecução da missão os seguintes:

1. **As Convenções da Organização Internacional do Trabalho** n.ºs 81 (Inspeção do Trabalho na Indústria e no Comércio), 129 (Inspeção do Trabalho na Agricultura) e 155 (Segurança, Saúde dos Trabalhadores e Ambiente de Trabalho).

Com base nestes normativos e na doutrina desenvolvida pela OIT é possível identificar os seguintes critérios de eficácia e eficiência da actividade inspectiva da ACT, a partir dos quais devem ser equacionadas as prioridades de intervenção e a gestão dos meios disponíveis:

- A relevância dos valores sociais a promover;
- A natureza e gravidade das situações;
- O possível efeito multiplicador gerado pela intervenção.

2. **A Agenda do Trabalho Digno**, definida desde a 87ª Conferência Internacional do Trabalho (1999) e reforçada pela Declaração da OIT sobre Justiça Social para uma Globalização Justa (2008, 97ª Sessão da CIT). Esta Declaração da OIT incorpora quatro objectivos estratégicos fundamentais, em torno dos quais se articula a Agenda do Trabalho Digno:

- Promover o emprego através da criação de um ambiente institucional e económico sustentável;
- Desenvolver e reforçar as medidas de protecção social;
- Promover o diálogo social e o tripartismo;
- Respeitar, promover e aplicar os princípios e direitos fundamentais do trabalho.

3. **A Directiva-Quadro 89/391/CE**, que introduziu no sistema normativo comunitário um conjunto de princípios de gestão da prevenção, conhecidos como princípios gerais, transpostos inicialmente pelo Decreto-lei n.º 441/91, de 14 de Novembro e entretanto transpostos pela Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro, que estabelece o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho.

A abordagem da Directiva-Quadro caracteriza-se por:

- Prever a avaliação e planeamento como fase ou operação fundamental da prevenção;
- Inovar, ao prever que a prevenção deve ter em conta o estado da técnica, quer na identificação dos riscos, quer na implementação da segurança;
- Incidir sobre o processo produtivo junto de todas as fontes de produção do risco;
- Prever a participação dos trabalhadores e seus representantes;

- Atender a todos os factores de risco e à interacção dos riscos entre si;
- Prever a intervenção preferencial na fase de concepção e na organização do trabalho;
- Prever a prevenção direccionada a todos os componentes materiais do trabalho.

4. A Estratégia Comunitária para a Segurança e Saúde no Trabalho, adoptada em 21 de Fevereiro de 2007 pela Comissão Europeia, que tem por objectivo a redução da taxa de incidência de acidentes de trabalho em 25% por 100 000 trabalhadores, até 2012, em toda a Europa e que constitui um claro referencial de acção para a ACT, foi determinar ao Estado português a obrigação da definição de uma estratégia nacional adaptada ao contexto nacional, concretizando metas mensuráveis para todas as organizações cuja missão, directa ou indirectamente, possam contribuir para a melhoria das condições de segurança e saúde no trabalho.

A estratégia desenvolve-se através da:

- Melhoria e simplificação da legislação existente e o reforço da sua aplicação prática através de instrumentos não vinculativos, tais como o intercâmbio de boas práticas, campanhas de sensibilização e acções de informação e formação;
- Definição e aplicação de estratégias nacionais adaptadas ao contexto específico de cada Estado-Membro, as quais devem visar os sectores e as empresas mais afectadas pela sinistralidade e fixar metas nacionais de redução dos acidentes e das doenças profissionais;
- Integração da saúde e segurança no trabalho em outras áreas políticas aos níveis nacional e europeu (educação, saúde pública, investigação) e procura de novas sinergias;
- Identificação e avaliação mais eficazes dos potenciais novos riscos, através de mais investigação, do intercâmbio de conhecimentos e da aplicação prática dos resultados.

5. As Políticas de Coesão Social preconizadas pela Comunicação da Comissão Europeia, COM (2005) 0299 – Uma Política de Coesão para Apoiar o Crescimento e o Emprego: Orientações Estratégicas Comunitárias 2007-2013, que consistem no aumento da qualidade e produtividade do trabalho, na abordagem ao trabalho de acordo com o ciclo de vida e no desenvolvimento de um mercado de trabalho inclusivo.

A Estratégia Europa 2020 visa preparar a economia da UE para ultrapassar a crise que atravessa e afirmá-la como um actor de primeiro plano a nível mundial

Serão três os vectores fundamentais de crescimento que orientarão as acções concretas, tanto a nível da UE como a nível dos Estados-membros:

- Crescimento inteligente (promover o conhecimento, a inovação, a educação e a sociedade digital);
- Crescimento sustentável (tornar a nosso aparelho produtivo mais eficiente em termos de recursos, ao mesmo tempo que se reforça a nossa competitividade);
- Crescimento inclusivo (aumento da taxa de participação no mercado de trabalho, aquisição de qualificações e luta contra a pobreza).

Os progressos serão globalmente avaliados a nível da UE em função de cinco grandes objectivos, que os Estados-Membros deverão adoptar no plano nacional, de acordo com os diferentes estádios em que cada um se encontra:

- Assegurar o emprego de 75% da população entre os 20 e os 64 anos;
- Investir pelo menos 3% do PIB da UE em I&D;
- Cumprir os objectivos em matéria de clima/energia «20/20/20»;

- Reduzir a taxa de abandono escolar para menos de 10% e assegurar que, pelo menos, 40% da geração mais jovem dispõe de um diploma do ensino superior;
- Retirar 20 milhões de pessoas da pobreza.

Estes objectivos serão concretizados através da Agenda Europa 2020, que prevê acções aos mais diversos níveis nos domínios: da inovação; do ensino e das qualificações dos jovens; das TIC; da utilização eficiente dos recursos energéticos; da política industrial e do empreendedorismo; das novas qualificações, do emprego e da sustentabilidade dos sistemas de segurança social; e da redução da pobreza, da exclusão social e do aumento da coesão económica, social e territorial.

Referenciais nacionais

São referenciais nacionais de relevo para a acção da ACT os seguintes:

1. **A Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2008-2012** aprovada pela Resolução n.º 59/2008, do Conselho de Ministros de 12 de Março de 2008, foi concebida como um instrumento de política global da promoção da segurança e saúde no trabalho, de médio prazo, que visa dar resposta às necessidades de promover a aproximação aos padrões europeus em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais e pretende alcançar o objectivo global de redução constante e consolidada dos índices de sinistralidade laboral, bem assim, contribuir para melhorar, de forma progressiva a continuada, os níveis de saúde e bem-estar no trabalho.

A Estratégia Nacional define dois eixos fundamentais para as políticas de segurança e saúde no trabalho:

- O desenvolvimento de políticas públicas coerentes e eficazes, resultado da articulação entre os vários departamentos da Administração Pública e que funcionem como motor da mobilização da sociedade em torno de uma questão social e económica fundamental para a coesão social que diz respeito à sociedade no seu todo;
- A promoção da segurança e saúde nos locais de trabalho, como pressuposto de uma melhoria efectiva das condições de trabalho.

A execução, acompanhamento e avaliação da Estratégia Nacional terão lugar através de planos de acção anuais, com concretização e inclusão das medidas a adoptar, dos prazos de execução e das entidades responsáveis pela sua execução, que a ACT apresenta ao Conselho Consultivo para a Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, tendo em vista a sua aprovação.

Para além das avaliações anuais, haverá lugar a uma avaliação global da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho, a realizar após 31 de Dezembro de 2012, no Conselho Nacional de Higiene e Segurança no Trabalho.

2. **O Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 (QREN)**, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/2007, de 3 de Julho, que apresenta objectivos de estímulo à criação e qualidade do emprego e à igualdade de oportunidades como factor de coesão social, com redução dos custos públicos de contexto, em harmonia com as Grandes Opções do Plano 2005–2009, expressas na Lei n.º 31/2007, de 10 de Agosto, particularmente na 2ª opção “Reforçar a coesão social”, assim como, o Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC).
3. **O IV Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação 2011-2013**, da iniciativa da Presidência do Conselho de Ministros, que constitui um referencial relevante para a acção da ACT, na medida em que se concretiza num instrumento de políticas públicas de promoção da igualdade e enquadra-se nos compromissos assumidos por Portugal nas várias instâncias internacionais e europeias, com destaque para a Organização das Nações Unidas, o Conselho da Europa e a União Europeia.

Este Plano pretende afirmar a igualdade como factor de competitividade e desenvolvimento através de uma tripla abordagem: a) o reforço da transversalização da dimensão de género, como requisito de boa governação, de modo a garantir a sua integração em todos os domínios de actividade política e da realidade social; b) a conjugação desta estratégia com acções específicas, incluindo acções positivas, destinadas a ultrapassar as desigualdades que afectam as mulheres em particular; c) a introdução da perspectiva de género em todas as áreas de discriminação, prestando um olhar particular aos diferentes impactos desta junto dos homens e das mulheres.

Este Plano prevê a Adoção de um conjunto de 90 medidas estruturadas em torno de 14 Áreas Estratégicas de entre as quais se destacam as relevantes para a acção da ACT: a independência económica, mercado de trabalho e organização da vida profissional, familiar e pessoal e violência de género.

A promoção da igualdade, enquanto factor de desenvolvimento e competitividade, passa pela continuidade e reforço da qualificação profissional de homens e mulheres e políticas de conciliação entre a vida familiar, profissional e pessoal. Esta área estratégica integra medidas em que a ACT se encontra envolvida como sejam: a promoção de boas práticas em igualdade de género, nomeadamente as que promovam a redução das assimetrias salariais nas organizações em geral e a promoção da licença parental por parte dos homens.

4. II Plano Nacional contra o Tráfico de Seres Humanos, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 94/2010, publicado no Diário da República, 1ª série de 29 de Novembro de 2010, cuja implementação decorre entre 2011 e 2013. Com este Plano pretende-se intensificar a luta contra o tráfico de seres humanos, que em qualquer uma das suas formas constitui um atentado aos direitos humanos.

Pretende-se que seja um instrumento catalizador de uma acção multidisciplinar, integrada e transversal envolvendo diversos Ministérios, entidades públicas e privadas e organizações não governamentais (ONG).

Este plano, na concretização do qual a ACT terá um papel relevante, incide em quatro áreas estratégicas de intervenção: conhecer; sensibilizar e prevenir; educar e formar; proteger e assistir; e investigar criminalmente e cooperar. Dentro das áreas mencionadas inserem-se quarenta e cinco medidas, sendo as mais importantes no âmbito da missão da ACT as seguintes:

- Promover a formação dos inspectores do trabalho sobre o tráfico para fins de exploração sexual e laboral;
- Participação da ACT em processos de investigação, informação e sensibilização, nomeadamente a disseminação do “Guia para os Inspectores do Trabalho sobre tráfico de seres humanos e trabalho forçado”;
- Desenvolver acções de controlo do tráfico para fins de exploração laboral a actividades laborais mais susceptíveis a esta prática;
- Integração em equipas multidisciplinares de assistência especializada aos vários tipos de vítimas de tráfico.

5. O II Plano Nacional para a Integração de Imigrantes 2010-2013 (PII II), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2010, de 27 de Setembro, assume como grande finalidade a plena integração dos imigrantes.

Através da actuação concertada de diferentes ministérios e da definição das competências de cada um, o PII II identifica noventa medidas distribuídas por dezassete áreas de intervenção, destacando-se as que envolvem a ACT:

- Emprego, formação profissional e dinâmicas empresariais;
- Racismo e discriminação.

Para dinamização destas áreas de intervenção compete à ACT concretizar as seguintes medidas:

- Reforço da actividade inspectiva sobre entidades empregadoras que utilizem ilegalmente mão-de-obra imigrante;
- Reforço da informação/formação a trabalhadores imigrantes sobre direitos e deveres no domínio laboral;
- Desagregação de dados estatísticos.

6. Outros referênciais de actuação

O quadro normativo vigente é também um referencial fundamental para a acção da ACT em 2011, não apenas por constituir um dos seus instrumentos de acção fundamentais, como por fornecer à instituição a identificação clara das perspectivas e posicionamento do Estado português face aos problemas públicos que foram objecto de discussão e deliberação democrática, constituindo o denominador que legitima toda a acção da Administração para o período em causa.

Entre os diplomas fundamentais para a acção da ACT em 2011, contam-se os seguintes:

- O Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro;
- A Lei nº 105/2009, de 14 de Setembro, que regulamenta o Código do Trabalho;
- A Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro, que regula o quadro fundamental da segurança e saúde no trabalho;
- A Lei nº 107/2009, de 14 de Setembro, que regula o regime adjectivo das contra-ordenações laborais e da segurança social.

7. Referenciais de gestão da actividade inspectiva

No que respeita ao exercício da acção inspectiva são domínios de intervenção principais da actividade inspectiva da ACT as matérias de cuja acção possa resultar uma efectiva mais-valia reguladora, preferencialmente com efeito multiplicador, ao nível da(s):

- Redução dos acidentes de trabalho e das doenças profissionais;
- Eliminação do trabalho não declarado e irregular;
- Garantias fundamentais associadas ao trabalho digno, com especial relevo para a protecção do salário, da igualdade e não discriminação no trabalho e no emprego e das condições de informação, consulta e diálogo social.

São domínios de intervenção acessórios as autorizações administrativas relativas às condições de trabalho e os deveres de mera formalidade documental, sem relação com os conteúdos do domínio da acção principal.

No que consiste o exercício da acção reactiva da ACT no domínio da inspecção do trabalho, os serviços devem privilegiar como critérios de gestão um conjunto de indicadores em torno do(a):

- Natureza e gravidade das situações, em que assumem particular relevo todos os casos relacionados com a exposição de trabalhadores a risco grave e iminente de lesão para a sua integridade física, a sua integridade moral, a protecção do direito ao salário e o exercício dos direitos de parentalidade;
- Carácter individual ou colectivo dos problemas suscitados;
- Urgência efectiva, no sentido de a acção imediata ou prioritária ser devida para assegurar um efeito útil e a eficácia da intervenção, face à natureza das questões suscitadas.

Missão, Visão e Valores Organizacionais

A missão, a visão e os valores organizacionais decorrem, naturalmente, da lei orgânica da ACT e da natureza pública da instituição.

A formulação da missão constituiu o ponto de partida na construção do Plano Estratégico e de Actividades 2011.

Tendo em conta o referencial legal em que a instituição se move, mas procurando uma formulação de índole mais gestionária, a **missão**, entendida como «contrato social» que resume e fixa o essencial do rumo a seguir e cria lastro e suporte à actuação da ACT, foi definida como se segue:

Contribuir para o desenvolvimento do bem-estar no trabalho, através de dinâmicas de informação, de promoção e de inspecção da melhoria e controlo das condições de trabalho.

À definição da missão seguiu-se a definição clara e concisa da visão.

A visão da ACT é, pois, a narrativa que norteará toda a acção do Serviço, no quadro da sua missão institucional e atentos os valores organizacionais.

Para cumprir com êxito a sua missão apesar das limitações e constrangimentos do ambiente contextual em que se integra, a ACT tem uma visão clara e precisa da sua identidade e papel actual e futuro que passa por a considerar um importante serviço do Estado com uma função social eminente de promoção da melhoria e controlo das condições de trabalho.

Esta visão dá coesão e sentido à missão institucional da ACT, dando um forte impulso e motivação ao colectivo dos trabalhadores do Serviço.

Nessa medida, a formulação da **visão** é a que se segue:

Consolidação de uma efectiva cultura de cidadania no mundo laboral, em condições de trabalho saudáveis e seguras, num quadro de uma globalização justa e de um desenvolvimento sustentável.

A visão e a missão criam não só o enfoque mas também o suporte à acção estratégica, a qual, por sua vez, introduz uma agenda de mudança interna que a ACT quer ver implementada num curto prazo, de forma a dotá-la dos recursos humanos, técnicos e materiais capazes de garantir sustentadamente a resposta eficaz e eficiente aos problemas e desafios que se irão colocar, a médio e longo prazo, à administração do trabalho, em particular, e aos modernos serviços da administração pública, em geral.

Quer a missão quer a visão estão alavancadas nos **valores** organizacionais que são a base da identidade colectiva da ACT e partilha comum de todos os trabalhadores, de entre os quais sobressaem referenciais de progresso civilizacional e de boa governação pública, nomeadamente:

O reconhecimento do direito das mulheres e dos homens a um trabalho digno e produtivo, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humana;

A promoção do diálogo social e da participação como essência e metodologia para o respeito, promoção e aplicação dos princípios e dos direitos fundamentais do trabalho;

Os princípios éticos consignados na “Carta Ética da Administração Pública”, mormente a imparcialidade, a igualdade, a lealdade e a integridade;

O empenho constante, com base na perspectiva estratégica da organização, em encontrar um compromisso entre a eficiência e eficácia.

A instituição de uma lógica de gestão por objectivos faz parte integrante de uma abordagem moderna à gestão pública e constitui a pedra angular em que assenta a reforma da Administração do Estado.

A definição clara de objectivos e a avaliação rigorosa de resultados constituem marcos essenciais no ciclo de gestão dos organismos públicos e são requisitos indispensáveis à sua prestação de contas perante a sociedade.

Através da fixação de objectivos e da avaliação do seu desempenho valoriza-se não só a respectiva utilidade social da sua missão mas também o interesse público dos bens e serviços prestados pelos organismos do Estado à comunidade. Além disso, garantem-se o alinhamento e a mobilização dos trabalhadores e dirigentes em torno de actividades e projectos comuns e responsabiliza-se o conjunto pelo bom uso e afectação dos recursos públicos.

A Lei 66-B/2007, 28 Dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) menciona, a propósito do ciclo de gestão a que estão sujeitos os organismos da administração pública, a obrigatoriedade de:

- “Fixação dos objectivos do serviço para o ano seguinte, tendo em conta a sua missão, as suas atribuições, os objectivos estratégicos plurianuais determinados superiormente, os compromissos assumidos na carta de missão pelo dirigente máximo, os resultados da avaliação de desempenho e as disponibilidades orçamentais” [alínea a), do nº 1, do art. 8º, do referido diploma legal];
- “Elaboração e aprovação do plano de actividades do serviço para o ano seguinte, incluindo objectivos, actividades, indicadores de desempenho do serviço e de cada unidade orgânica” [alínea c), do nº 1, do art. 8º, do referido diploma legal].

Esta determinação legal ganha especial relevo e importância no actual contexto político, financeiro, económico e social que o país atravessa, o qual é assinalado por enorme incerteza, turbulência e complexidade, razão por que não basta possuir visão e capacidade de prognose, sendo igualmente preciso dispor de ferramentas ajustadas e adequadas ao planeamento, execução, controlo e avaliação da acção gestonária.

Assim, ao imperativo de ordem legal junta-se o da racionalidade económica como factor impulsionador e justificativo da elaboração do Plano Estratégico e de Actividades 2011 e da associação deste ao orçamento do Serviço, aspecto determinante num ano que se afigura exigente e difícil no plano externo e em que se irá implementar uma agenda de mudança interna ao nível dos serviços.

O Plano Estratégico e de Actividades 2011 pretende, pois, ser esse instrumento de gestão, que fixe o rumo e enquadre a conduta, por um lado, e assegure o controlo e a avaliação de toda a acção operacional, por outro.

Trata-se de um plano de alto nível e de índole estratégica, sendo pressuposto e expectável que a operacionalização das diferentes acções e projectos em concreto seja objecto de tratamento e detalhe pormenorizado no quadro de competências das respectivas unidades orgânicas e dentro do espírito de articulação e criação de sinergias *inter alias*.

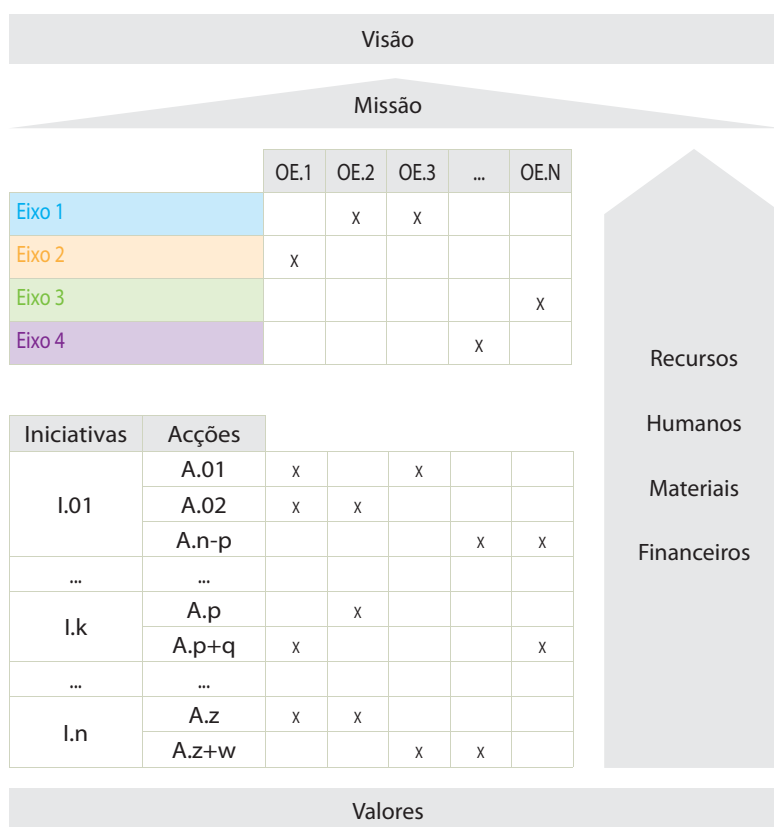
O Plano Estratégico e de Actividades 2011 cumpre, pois, duas funções críticas:

- Comunicar interna e externamente a direcção no que toca ao esforço exigido aos serviços da ACT num ano cuja conjuntura financeira, económica e social se afigura particularmente exigente e difícil para o país;
- Controlar o desempenho organizacional ao mais alto nível de acordo com os objectivos estratégicos fixados, medindo criteriosamente os resultados alcançados em função dos recursos empenhados e combatendo todas as formas de desperdício.

Nessa medida, consideraram-se dois grandes níveis de planeamento:

- O **Estratégico**, cuja formulação coube à gestão de topo conduzir e para o qual todos os outros níveis de gestão contribuíram activa e empenhadamente, no qual se definiu a estratégia a implementar em função da visão e do quadro de missão em que a ACT deve actuar;
- O **Operacional**, que cabe aos gestores intermédios elaborar supletivamente ao primeiro, através da construção de planos de acção por função e/ou processo, que irão detalhar e densificar o plano estratégico através de directrizes para a implementação e execução de actividades, sempre no quadro referencial do plano de alto nível e segundo as missões e atribuições das respectivas unidades orgânicas.

O modelo conceptual a que obedece o Plano Estratégico e de Actividades 2011 é o seguinte:



As definições a considerar na leitura e interpretação do mesmo são as que se seguem:

- **Objectivo** – Resultado esperado da actividade da ACT;
- **Objectivo Estratégico** – Objectivo de toda a organização com cariz amplo e que assinala o rumo. Exprime as preocupações da organização e as expectativas das partes interessadas (Estado | Governo | Parceiros Sociais | Empresas | Cidadãos);
- **Meta** – Tipo específico de objectivo mensurável. Marco a alcançar pela organização no caminho para o objectivo;
- **Acção** – Actuação e/ou acontecimento necessário para que se atinjam as metas fixadas.

A definição de objectivos estratégicos, iniciativas, acções, indicadores e metas visa dar rumo e conduzir a actuação da ACT no quadro dos valores e da missão institucional e tendo como referência a visão do Serviço sobre o seu papel social enquanto organismo do Estado responsável pela promoção e dignificação das condições de trabalho.

Além disso, o Plano assegura a comunicação interna e externa bem como o alinhamento de todos os actores em torno dos objectivos estratégicos e referenciais de actuação que estão na base e dão sustentação à agenda de mudança que se visa implementar.

Por sua vez, a consideração de indicadores e metas visa aferir o grau de concretização da mudança estratégica delineada pelo Plano.

Carta de Missão

A consagração no Estatuto do Pessoal Dirigente de uma carta de missão a outorgar pelo membro do Governo ao titular de cargo de direcção superior de 1.º grau, constitui um instrumento inovador indispensável ao desenvolvimento de uma cultura de gestão por objectivos na Administração Pública e que deve ser a base da avaliação de desempenho dos dirigentes máximos dos serviços públicos.

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP) prevê também que os dirigentes superiores de 2.º grau assinem com o dirigente máximo do serviço uma carta de missão, onde são definidos os objectivos de eficácia, eficiência e qualidade a atingir no decurso do exercício de funções, bem como os indicadores de desempenho. *(Ver anexo I)*

Legislação: Deliberação do Conselho de Ministros nº 772/2007, de 27 de Dezembro

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

O QUAR é o Quadro de Avaliação e Responsabilização que serve de base à avaliação dos Serviços. *(Ver anexo II)*

O Administrador do QUAR apresenta 8 passos que permitem percorrer o processo de avaliação no Sistema do início ao fim.

Legislação: Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro

Identificação da Estratégia e Mapa Estratégico

A criação de valor para os destinatários da nossa missão (Estado | Governo | Parceiros Sociais | Empresas | Cidadãos) é a questão central que se coloca à ACT.

Num ambiente social e economicamente imprevisível e face aos condicionalismos resultantes da escassez de recursos e restrições orçamentais decorrentes das medidas de controlo da despesa pública, a definição de uma estratégia clara, coerente e consistente que permita dar resposta eficaz e eficiente aos desafios e problemas do complexo e sempre mutável mundo das relações sócio-laborais e da segurança e saúde no trabalho é um factor essencial para se colocar a ACT na senda da excelência.

Trata-se de pôr o enfoque naquilo que a ACT faz bem e de forma sustentada, ou seja, aquilo que a afirma e diferencia positivamente.

Por um lado, identificando as tarefas que desempenha bem e com qualidade, quer seja em função do tipo específico de bens e serviços que produz quer seja pela forma como as executa, sempre ciente do imperativo de gerir os recursos com racionalidade e parcimónia, em suma, com maior economia, eficiência e eficácia.

Por outro, equacionando e compatibilizando os interesses e influências de cada um dos nossos destinatários (Estado | Governo | Parceiros Sociais | Empresas | Cidadãos), de forma a conceber as estratégias adequadas e ajustadas que assegurem e promovam o seu envolvimento activo e empenhado nas nossas acções e propósitos.

A definição de uma estratégia permite, portanto, gizar um plano global de acção com vista à criação de valor sustentável para os nossos destinatários, bem como mostrar a todos, actores internos e externos, a forma como se pretende fazê-lo, no respeito pelos princípios da transparência e da boa governação pública.

Para se alcançarem esses objectivos estratégicos as áreas nucleares e os serviços de apoio e suporte identificaram 54 acções que agruparam, de acordo com a sua afinidade, em 10 iniciativas. *(Ver anexo III)*

O mapa estratégico da ACT resume e representa visualmente as opções estratégicas adoptadas, balanceando os objectivos estratégicos entre os quatro eixos estratégicos considerados:

- De Aprendizagem e crescimento;
- De Processos (Eficiência);
- De Atribuições (Eficácia);
- De Valor.

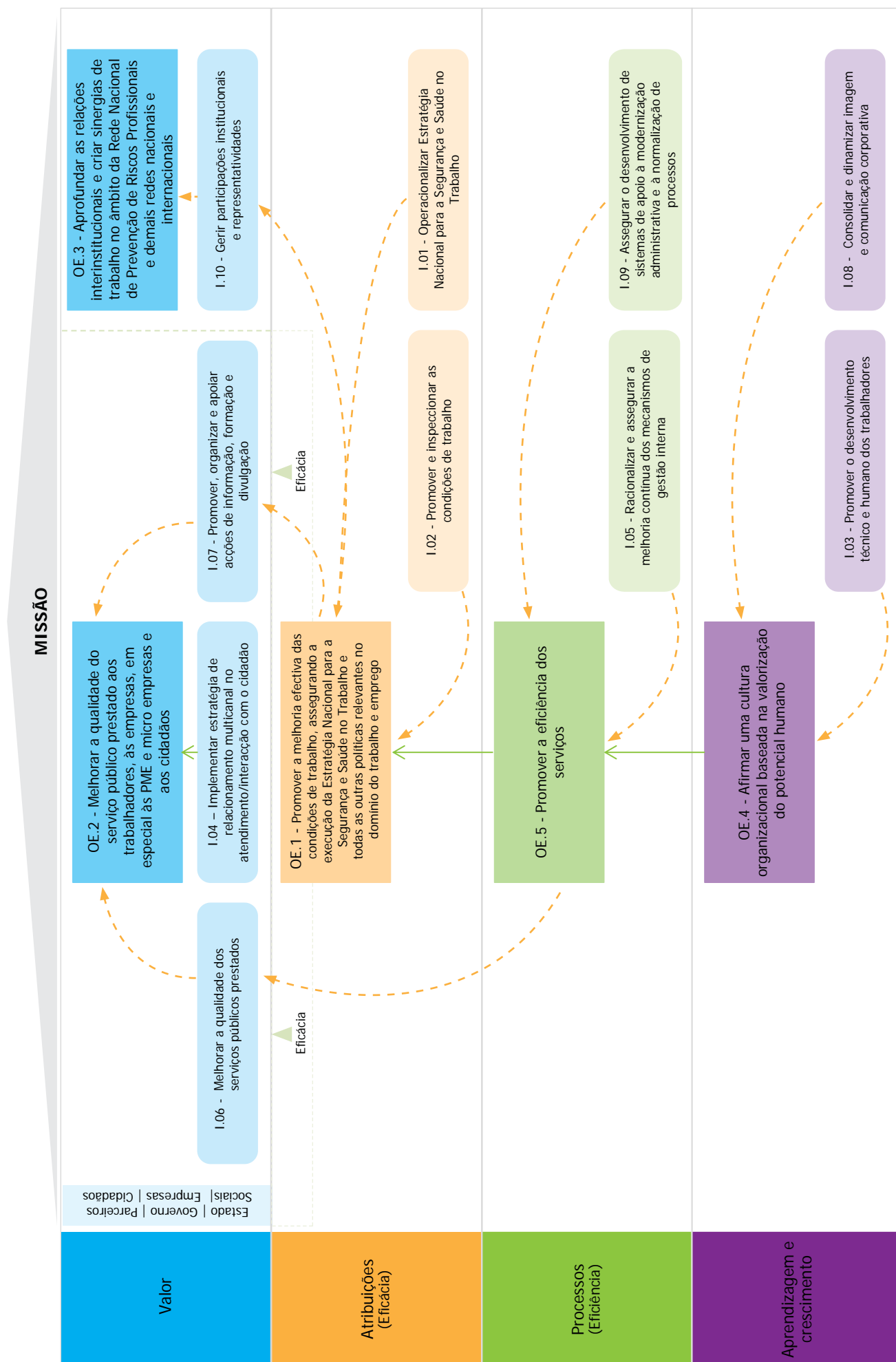


Genericamente, podemos salientar que cada eixo contém os seguintes tipos de objectivos estratégicos:

- **Aprendizagem e crescimento** – Engloba os activos intangíveis de base que permitem alavancar e concretizar a estratégia, ou seja, os recursos humanos, os recursos organizacionais e os recursos informacionais;
- **Processos (Eficiência)** – Inclui os processos críticos em função das atribuições do Serviço e de acordo com os objectivos fixados superiormente, cujo impacto têm maior saliência na estratégia definida;
- **Atribuições (Eficácia)** – Mede os resultados (impactos) da implementação da estratégia ao nível das áreas nucleares que compõem a essência das atribuições e missão da ACT;
- **Valor** – Afere o quadro contextual de alinhamento de todos os activos, tangíveis e intangíveis, e mede o grau de concretização da estratégia, designadamente se a proposta de valor para os destinatários (Estado | Governo | Parceiros Sociais | Empresas | Cidadãos) está ou não devidamente conseguida, distinguindo-se, por um lado, o aprofundamento das relações inter-institucionais que são subsidiárias e indutoras de sinergias que aportam ganhos de eficácia ao conjunto e, por outro, a melhoria genérica da qualidade do serviço público prestado às empresas e aos cidadãos pelo Serviço.

O mapa explica, ainda, em que medida a estratégia definida conecta e alavanca os activos tangíveis e intangíveis, segundo uma cadeia lógica de relações causais (se ... então), cujo resultado final se espera seja a criação de valor para os destinatários mencionados.

Contribuir para o desenvolvimento do bem-estar no trabalho, através de dinâmicas de informação, de promoção e de inspeção da melhoria e controlo das condições de trabalho



Objectivos Estratégicos da ACT

Cada um dos quatro eixos incorpora os objectivos estratégicos, num total de cinco, conforme seguem:

OE1

Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e emprego.

OE2

Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas e aos cidadãos.

OE3

Aprofundar as relações interinstitucionais e criar sinergias de trabalho no âmbito da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais e demais redes nacionais e internacionais.

OE4

Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano.

OE5

Promover a eficiência dos serviços.

Os objectivos estratégicos formulados distribuem-se pelos quatro eixos estratégicos da seguinte forma:

- **Aprendizagem e crescimento**

Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano (OE.4);

- **Processos (Eficiência)**

Promover a eficiência dos serviços (OE.5);

- **Atribuições (Eficácia)**

Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e do emprego (OE.1);

- **Valor**

Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas e aos cidadãos (OE.2);

Aprofundar as relações interinstitucionais e criar sinergias de trabalho no âmbito da rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais e demais redes nacionais e internacionais (OE.3);

Para a concretização de cada objectivo estratégico concorrem iniciativas que, por sua vez, se desdobram em acções, as quais são caracterizadas através de indicadores e metas. *(Ver anexo IV)*

Missão					
Eixos	Objectivos Estratégicos	Iniciativas	Acções		
Aprendizagem e crescimento	Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano	I.03	Promover o desenvolvimento técnico e humano dos trabalhadores	A.17	Valorizar as competências relacionais e pessoais dos trabalhadores
				A.18	Efectuar o diagnóstico das necessidades de formação e elaborar Plano de Formação com respectivas documentação e certificação
				A.19	Adoptar plataforma de e-learning nas acções de formação internas
				A.20	Garantir a melhoria das condições de trabalho na ACT
				A.42	Reestruturar e dinamizar a intranet da ACT
				A.43	Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa
				A.44	Implementar a sinalética nos serviços centrais e desconcentrados
		I.08	Consolidar e dinamizar imagem e comunicação corporativa		

Missão			
Eixos	Objectivos Estratégicos	Iniciativas	Acções
Eficiência	OE 05 Promover a eficiência dos serviços	I.05 Racionalizar e assegurar a melhoria contínua dos mecanismos de gestão interna	A.24 Assegurar a redução dos custos operacionais
			A.25 Desenvolver solução integrada para as áreas inspectiva e da promoção da SST da ACT
			A.26 Implementar novo sistema informático a disponibilizar pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública
			A.27 Elaborar Regulamentos Internos para utilização das Tecnologias de Informação e de Comunicação
			A.28 Levantar necessidades e organizar procedimentos e logística das aquisições de bens e serviços
			A.29 Implementar sistemas de Apoio à Decisão e à Gestão
			A.30 Garantir transparência e rigor na actuação e nas informações prestadas segundo as melhores práticas de Governação - Código de Ética
			A.45 Adequar a infraestrutura e a arquitectura tecnológica da ACT
			A.46 Implementar solução informática que garanta a modelação e a desmaterialização dos processos
			A.47 Promover a interoperabilidade de sistemas entre os serviços centrais da ACT, os serviços desconcentrados e os restantes organismos da AP
A.48 Implementar e uniformizar standards através da centralização de processos			
A.49 Reestruturar os arquivos e introduzir uma organização documental racional orientada por critérios de eficiência e eficácia			
A.50 Melhorar e qualificar as acções de promoção da SST e de inspecção			
		I.09 Assegurar o desenvolvimento de sistemas de apoio à modernização administrativa e à normalização de processos	

Eixos		Missão			
	Objectivos Estratégicos	Iniciativas	Acções		
Eficácia	OE 01	Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e emprego	I.01	A.01	Preparar o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho
				A.02	Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias
				A.03	Apoiar programas e projectos de sensibilização/ divulgação de formação e de estudos/investigação no âmbito da SST e estruturar programas de auditorias
				A.04	Intervir nas actividades e sectores de risco elevado
				A.05	Promover a segurança e saúde nos estaleiros temporários ou móveis
				A.06	Intervir na segurança e saúde no sector da Administração Pública
				A.07	Promover o desenvolvimento das actividades de segurança e saúde no trabalho
				A.08	Intervir ao nível das prescrições mínimas da segurança e saúde no trabalho
				A.09	Intervir no trabalho marítimo-portuário
				A.10	Intervir no âmbito do trabalho não declarado, dissimulado e formas contractuais
				A.11	Prevenir e controlar a organização dos tempos de trabalho
				A.12	Intervir no domínio dos transportes rodoviários
				A.13	Garantir o exercício de direitos aos grupos vulneráveis de trabalhadores
				A.14	Acompanhar situações de crise empresarial
				A.15	Intervir na protecção dos direitos de representação colectiva
				A.16	Desenvolver acção inspectiva em outros domínios
		I.02			Promover e inspecionar as condições de trabalho

Missão				
Eixos	Objectivos Estratégicos	Iniciativas	Acções	
Valor	OE 02	Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial à PME e micro empresas, e aos cidadãos	I.06	<p>A.31 Promover a implementação de sistemas de gestão de qualidade</p> <p>A.32 Promover a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social</p> <p>A.33 Aumentar a eficiência e a eficácia nos processos de regulação em segurança e saúde no trabalho (autorização para os serviços de SST)</p> <p>A.34 Gerir os processos de notificação obrigatória</p> <p>A.35 Potenciar acesso aos recursos de informação</p> <p>A.36 Sistematizar e disponibilizar informação ao público</p> <p>A.37 Enquadrar e promover "Edições ACT"</p>
			I.04	<p>A.21 Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa</p> <p>A.22 Promover a utilização e autenticação do cartão do cidadão para acesso a serviços digitais online</p> <p>A.23 Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (Serviços descentralizados e Lojas do Cidadão)</p> <p>A.38 Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições e missão da ACT</p> <p>A.39 Organizar campanhas de informação, sensibilização e de inspecção das condições de trabalho</p> <p>A.40 Organizar a participação em feiras e eventos conexos</p>
	OE 03	Aprofundar as relações interinstitucionais e criar sinergias de trabalho no âmbito da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais e demais redes nacionais e internacionais	I.07	<p>A.41 Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST</p> <p>A.51 Rede Nacional</p> <p>A.52 Relações Bilaterais</p> <p>A.53 Cooperação Multilateral</p> <p>A.54 Pontos Focais</p>
			I.10	<p>Gerir participações institucionais e representatividades</p>

Objectivo Estratégico 2:

Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas, e aos cidadãos.

Acções

- A.21 Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa
- A.22 Promover a utilização e autenticação do cartão do cidadão para acesso a serviços digitais online
- A.23 Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (Serviços desconcentrados e Lojas do Cidadão)
- A.31 Promover a implementação de sistemas de gestão de qualidade
- A.32 Promover a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social
- A.33 Aumentar a eficiência e a eficácia nos processos de regulação em segurança e saúde no trabalho (autorização para os serviços de SST)
- A.34 Gerir os processos de notificação obrigatória
- A.35 Potenciar acesso aos recursos de informação
- A.36 Sistematizar e disponibilizar informação ao público
- A.37 Enquadrar e promover "Edições ACT"
- A.38 Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições e missão da ACT
- A.39 Organizar campanhas de informação, sensibilização e de inspecção das condições de trabalho
- A.40 Organizar a participação em feiras e eventos conexos
- A.41 Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST

Objectivo Estratégico 3:

Aprofundar as relações interinstitucionais e criar sinergias de trabalho no âmbito da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais e demais redes nacionais e internacionais

Acções

- A.51 Rede Nacional
- A.52 Relações Bilaterais
- A.53 Cooperação Multilateral
- A.54 Pontos Focais

Objectivo Estratégico 1:

Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e emprego.

Acções

- A.01 Preparar o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho
- A.02 Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias
- A.03 Apoiar programas e projectos de sensibilização/ divulgação de formação e de estudos/investigação no âmbito da SST e estruturar programas de auditorias
- A.04 Intervir nas actividades e sectores de risco elevado
- A.05 Promover a segurança e saúde nos estaleiros temporários ou móveis
- A.06 Intervir na segurança e saúde no sector da Administração Pública
- A.07 Promover o desenvolvimento das actividades de segurança e saúde no trabalho
- A.08 Intervir ao nível das prescrições mínimas da segurança e saúde no trabalho
- A.09 Intervir no trabalho marítimo-portuário
- A.10 Intervir no âmbito do trabalho não declarado, dissimulado e formas contratuais
- A.11 Prevenir e controlar a organização dos tempos de trabalho
- A.12 Intervir no domínio dos transportes rodoviários
- A.13 Garantir o exercício de direitos aos grupos vulneráveis de trabalhadores
- A.14 Acompanhar situações de crise empresarial
- A.15 Intervir na protecção dos direitos de representação colectiva
- A.16 Desenvolver acção inspectiva em outros domínios

Objectivo Estratégico 5:

Promover a eficiência dos serviços

Acções

- A.24 Assegurar a redução dos custos operacionais
- A.25 Desenvolver solução informática integrada para as áreas inspectiva e da promoção da SST da ACT
- A.26 Implementar novo sistema informático, a disponibilizar pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública
- A.27 Elaborar Regulamentos Internos para utilização das Tecnologias de Informação e de Comunicação
- A.28 Levantar as necessidades e organizar procedimentos e logística das aquisições de bens e serviços
- A.29 Implementar sistemas de Apoio à Decisão e à Gestão
- A.30 Garantir transparência e rigor na actuação e nas informações prestadas segundo as melhores práticas de Governação - Código de Ética
- A.45 Adequar a infraestrutura e a arquitectura tecnológica da ACT
- A.46 Implementar solução informática que garanta a modelação e a desmaterialização dos processos
- A.47 Promover a interoperabilidade de sistemas entre os serviços centrais da ACT, os serviços desconcentrados e os restantes organismos da AP
- A.48 Implementar e Uniformizar standards através da centralização de processos
- A.49 Reestruturar os arquivos e introduzir uma organização documental racional orientada por critérios de eficiência e eficácia
- A.50 Melhorar e qualificar as acções de promoção da SST e de inspecção

Eixo Estratégico: Aprendizagem e Crescimento

Criar condições para o cumprimento da missão e da visão no quadro dos valores

Objectivo Estratégico 4:

Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano

Acções

- A.17 Valorizar as competências relacionais e pessoais dos trabalhadores
- A.18 Efectuar o diagnóstico das necessidades de formação e elaborar Plano de Formação com respectivas documentação e certificação
- A.19 Adoptar plataforma de e-learning nas acções de formação internas
- A.20 Garantir a melhoria das condições de trabalho na ACT
- A.42 Reestruturar e dinamizar a intranet da ACT
- A.43 Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa
- A.44 Implementar a sinalética nos serviços centrais e desconcentrados

Projecto de Modernização Administrativa

Na prossecução dos objectivos do PRACE e do Programa do Governo para a modernização administrativa, a ACT apresentou uma candidatura ao Sistema de Apoio à Modernização Administrativa (SAMA) que visa garantir e proporcionar condições para maximizar a eficiência e a performance organizacional do Serviço.

Este projecto pretende elevar o nível de desempenho dos serviços operacionais (centrais e desconcentrados), cuja marca distintiva é a sua dispersão geográfica e heterogeneidade, num quadro de maior racionalização de meios e recursos, de forma a aportar ganhos de eficiência e eficácia ao conjunto.

Ou seja, caminhar em direcção à implementação de um sistema de gestão integrado e à sua posterior certificação, de forma a se obter maior reconhecimento e satisfação dos destinatários da acção (Estado | Governo | Parceiros Sociais | Empresas | Cidadãos), melhoria da imagem pública do Serviço, redução dos custos de funcionamento por via da melhoria do desempenho operacional e da adopção de uma nova abordagem à cultura de serviço, mais centrada na motivação dos colaboradores e na orientação para a melhoria contínua e para a satisfação dos utentes.

Esta visão estratégica, consubstanciada na candidatura apresentada, colocará a ACT face a três grandes desafios de melhoramento dos seus mecanismos e instrumentos operacionais:

- Análise avançada e automatizada de dados;
- Processo decisório mais distribuído (descentralizado);
- Qualificação do processo de apoio à decisão.

O projecto insere-se dentro da lógica estratégica definida pela tutela para as políticas públicas, a qual coloca a ênfase em processos de decisão mais eficientes e em novas regras de gestão e monitorização de toda a actividade, baseadas em ferramentas de apoio à decisão e indicadores de performance.

Com o objectivo claro de colmatar os constrangimentos existentes quer ao nível das infra-estruturas e aplicações quer ao nível dos processos, este projecto visa cumprir os seguintes objectivos específicos:

- Modernizar e racionalizar os serviços;
- Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos, empresas e comunidade em geral;
- Tornar a ACT, com os cidadãos e empresas, mais próxima e dialogante.

Este processo de modernização administrativa passa pela necessidade de implementar instrumentos que contribuam para a transformação positiva e eficiente da ACT e que valorizem as capacidades de liderança e gestão dos seus dirigentes e colaboradores.

Um contributo para a solução do problema pode ser dado através de uma resposta mais eficiente e imediata ao nível das TIC.

Neste sentido, perspectiva-se o aumento do número de serviços transaccionais, a possibilidade de aceder aos serviços a qualquer hora, em qualquer lugar e a partir de vários dispositivos, a interligação das diferentes bases de dados existentes, de forma a criar um verdadeiro banco de conhecimento da ACT ao serviço dos cidadãos e das empresas, a disponibilização de serviços de estímulo à cidadania e à participação activa dos cidadãos na causa pública.

Tendo em atenção o papel central e fulcral da informação como motor dinâmico na disponibilização de produtos e serviços de informação aos seus cidadãos, é proposta uma nova abordagem na gestão, organização, representação e circulação da informação, com a conseqüente adopção dos meios tecnológicos necessários para as transformações resultantes.

Pretende também a ACT, como consequência, melhorar deste modo a prestação de serviços multicanal, tanto para os utilizadores internos, da ACT e da Administração Pública, como para os cidadãos.

Esta estratégia permitirá incluir o sítio da ACT (www.act.gov.pt) numa solução única e integrada, quer ao nível da sua interoperabilidade quer ao facto da gestão da informação da instituição, onde a prestação de serviços está objectivamente orientada para a criação de valor público (valor para os cidadãos) e a capacitação do utilizador.

Em suma, a ACT pretende com este projecto contribuir activamente para a introdução de uma nova dinâmica de modernização administrativa, ao nível da gestão e dos serviços - objectivando a desburocratização e a reengenharia de processos, o aumento da eficácia, da eficiência, da celeridade e transparência e, ainda, a redução dos custos, bem como aumentar o nível de interacção entre a AP e os cidadãos, independentemente da hora, local ou meio de acesso.

No contexto da sua actividade de verificação do cumprimento do normativo laboral no âmbito das relações laborais privadas e da promoção da segurança e saúde no trabalho em todos os sectores de actividade públicos ou privados, deverá este projecto integrar-se com a framework pública de serviços comuns no sentido de interagir com outros organismos públicos com que a ACT se relaciona institucionalmente, com o objectivo de, nomeadamente:

- Aumentar fortemente a partilha de informação;
- Generalizar a interacção directa, via serviços com os cidadãos;
- Promover mecanismos de cooperação com outros organismos públicos;
- Incrementar a eficiência na utilização de recursos.

Cada ficha de iniciativa lista as respectivas acções que a compõem.

Basicamente, cada iniciativa agrupa, consoante o grau de afinidade entre si, um conjunto de acções específicas que visam realizar a estratégia no quadro da missão e da visão e tendo como «pano de fundo» os valores organizacionais.

Por sua vez, nesta Ficha de Iniciativa é exercitado o impacto de cada acção ao nível dos objectivos estratégicos, de forma a evidenciar o dédalo de implicações que a sua implementação tem ao nível da estratégia definida.

No conjunto, foram identificadas 10 iniciativas e 54 acções. *(Ver anexo V)*

As iniciativas são:

I.01 - Operacionalizar Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho

I.02 - Promover e inspeccionar as condições de trabalho

I.03 - Promover o desenvolvimento técnico e humano dos trabalhadores

I.04 - Implementar estratégia de relacionamento multicanal no atendimento/interacção com o cidadão

I.05 - Racionalizar e assegurar a melhoria contínua dos mecanismos de gestão interna

I.06 - Melhorar a eficiência nos serviços públicos prestados

I.07 - Promover, organizar e apoiar acções de informação, formação e divulgação

I.08 - Consolidar e dinamizar imagem e comunicação corporativa

I.09 - Assegurar o desenvolvimento de sistemas de apoio à modernização administrativa e à normalização de processos

I.10 - Gerir participações institucionais e representatividades

A ficha de acção detalha os elementos relevantes que a caracterizam, nomeadamente:

- O(s) Gestor(es) responsável(is) pela sua implementação;
- O(s) interveniente(s) (internos e externos) que concorrem para a concretização da mesma;
- O(s) indicador(es);
- A(s) meta(s);
- A(s) frequência(s) de cálculo;
- O(s) responsável(is) pela(s) medida(s).

(Ver anexo VI)

ANEXOS

ANEXO I

Carta de Missão

A apresentar após aprovação de Sua Excelência a Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social

ANEXO II

Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)

Serviço:	Autoridade para as Condições do Trabalho
Missão:	Promoção da melhoria das condições de trabalho, através do controlo do cumprimento das normas em matéria laboral, no âmbito das relações laborais privadas, bem como a promoção de políticas de prevenção de riscos profissionais e, ainda, o controlo do cumprimento da legislação relativa à segurança e saúde no trabalho, em todos os sectores de actividade e nos serviços e organismos da administração pública central, directa e indirecta, e local, incluindo os institutos públicos, nas modalidades de serviços personalizados ou de fundos públicos.
Objectivos estratégicos (OE):	
OE.1	Melhorar as respostas no âmbito dos processos de certificação de competências em matéria de Segurança e saúde no trabalho, de homologação de cursos de SSST e de apoio a projectos de promoção de SST, entrados em cada ano;
OE.2	Melhorar a resposta às solicitações de intervenção inspectiva dos trabalhadores, empregadores, associações sindicais e outros organismos, no âmbito do trabalho não declarado e irregular, da igualdade e não discriminação e do trabalho dos imigrantes, entradas em cada ano;
OE.3	Intensificar a actividade inspectiva, acompanhando, no mínimo, 36 mil empresas/estabelecimentos/estaleiros/locais de trabalho, no período relevante para efeitos de avaliação;
OE.4	Investir no desenvolvimento das competências dos funcionários da ACT, formando, no mínimo, 50 funcionários na área do Direito do Trabalho e 50 na área da Segurança e saúde no trabalho e 50 nas áreas administrativas/gestão, por ano.

Objectivos operacionais	Ponderação	Indicador	Peso	2009		2010		Ano 2011				
				Meta	Resultado	Meta	Meta	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
OB1 Responder com celeridade a um número mínimo de solicitações, no âmbito das suas competências, na promoção da segurança e saúde no trabalho.	30%	1 nº de processos concluídos/nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST	50%	70%	100%	70%	70%	70%	13%	90%		
				70%	85%	70%	70%	70%	13%	90%		
OB2 Responder com celeridade às solicitações de intervenção inspectiva, no âmbito do trabalho não declarado e irregular, da igualdade e não discriminação e do trabalho dos imigrantes	30%	3 Grau de intervenção da ACT face a pedidos de intervenção (nº de ordens de intervenção concluídas/ nº de solicitações de intervenção)	100%	70%	77%	70%	70%	70%	13%	90%		
				70%		70%	70%	70%	13%	90%		
OB3 Execer eficazmente a acção inspectiva em empresas/ estabelecimentos/ estaleiros/ locais de trabalho com os adequados procedimentos	40%	4 nº de empresas/ estabelecimentos/ estaleiros/ locais de trabalho visitado	100%	31.000	51.560	36.000	36.000	36.000	13%	44.000		

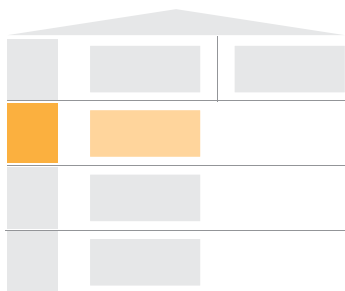
Objectivos operacionais	Ponderação	Indicador	Peso	2009		Ano 2011					
				Meta	Resultado	Meta	Meta	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
				Meta	Resultado	Meta	Meta	Meta	Valor Crítico	Resultado	Taxa Realização
OB4 Responder com celeridade aos pedidos de autorização para a prestação de Serviços Externos de SHT	40%	Aumento da celeridade de resposta (Σ dos tempos de resposta em dias/ número de respostas Serviços Externos de SHT)	100%	n/a	n/a	n/a	90	10%	80		
				5							
OB5 Reduzir os prazos de pagamento a fornecedores	60%	Reduzir em 10% o prazo médio de pagamentos a fornecedores N° médio de dias de pagamento a fornecedores)	100%	10%	28	40	34	5%	29		
				6							
OB6 Desenvolver as competências dos funcionários da ACT, nas áreas do Direito do Trabalho, da Segurança e Saúde no Trabalho e nas áreas Administrativas e da Gestão	100%	N° de funcionários abrangidos por acções de formação na área do direito do trabalho	40%	50	150	100	100	15%	120		
				7							
OB6 Desenvolver as competências dos funcionários da ACT, nas áreas do Direito do Trabalho, da Segurança e Saúde no Trabalho e nas áreas Administrativas e da Gestão	100%	N° de funcionários abrangidos por acções de formação na área da SST	40%	50	150	100	100	15%	120		
				8							
OB6 Desenvolver as competências dos funcionários da ACT, nas áreas do Direito do Trabalho, da Segurança e Saúde no Trabalho e nas áreas Administrativas e da Gestão	100%	N° de funcionários abrangidos por acções de formação em temáticas relacionadas com Qualidade de atendimento, Gestão Administrativa e de Arquivos	20%	50	150	100	100	15%	120		
				9							

Eficiência

ANEXO III

Mapa de Indicadores

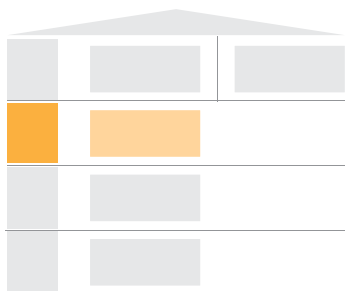
Nota: Ilustra quais os indicadores (para cada acção identificada) que concorrem, e de que forma (através das metas fixadas), para os objectivos estratégicos definidos (segundo cada eixo estratégico considerado)



OE 1

Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e emprego

	Indicador	Meta
A.02	Nº de processos de candidatura analisados / Nº de processos de candidatura apresentados × 100	100%
A.04	Nº de locais de trabalho visitados	7000
A.05	Nº de estaleiros visitados	5400
A.06	Nº de serviços visitados	100
A.07	Nº de locais de trabalho visitados	1000
A.08	Nº de locais de trabalho visitados	3000
A.09	Nº de portos marítimos visitados / Nº total de portos marítimos inventariados × 100	50%
A.10	Nº de locais de trabalho visitados	6400
A.11	Nº de locais de trabalho visitados	1800
A.12	Nº de empresas e de dias de condução controlados	3500
A.13	Nº de locais de trabalho visitados	1800
A.14	Nº de respostas dadas / Nº de pedidos de intervenção formulados × 100	90%
A.15	Nº de respostas dadas / Nº de pedidos de intervenção formulados × 100	90%
A.16	Nº de locais de trabalho visitados	5000
A.28	Nº cadernos de encargos-tipo elaborados para aquisições de bens e prestação de serviços	≥ 6
A.31	Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos	100 %
A.33	Tempo médio de resposta para conclusão dos procedimentos relativos aos pedidos de autorização de serviços externos	≤ 60 dias
A.34	Processar notificações obrigatórias referentes aos agentes biológicos dos grupos 3 e 4	70 %
A.37	Elaboração do documento base de política editorial	Final do 1º semestre de 2011
A.43	Número de e-newsletters editadas	4



OE 1

Promover a melhoria efectiva das condições de trabalho, assegurando a execução da Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho e todas as outras políticas relevantes no domínio do trabalho e emprego

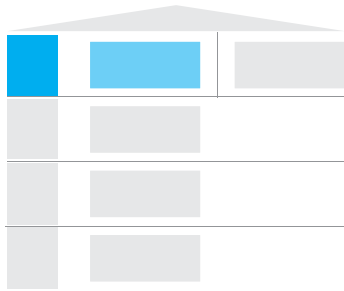
A.50	Apresentação de 4 planos (responsabilidade de cadeias de contratação, preparação da campanha de trabalho não declarado, qualificar acção inspectiva nos transportes rodoviários e qualificar acção inspectiva na marinha mercante)	Final do 1º Semestre
A.51	Nº de parcerias estabelecidas	Final do 1º Semestre
A.52		
A.53	Grau de execução do Plano Anual de Deslocações	> 90%
A.54		
A.31	Grau de implementação das Normas de certificação ISO9001/27000 e 20000 e auditorias	100%
A.02	Nº de processos concluídos/Nº de candidaturas apresentadas x 100	70%
A.37	Elaboração do Plano de Edições 2011-2012	Final do 3º trimestre de 2011
A.43	Nº de reuniões de dirigentes realizadas por trimestre	≥ 1
A.50	Execução de 75% dos planos apresentados	Final de 2011
A.52		
A.53	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro	100%
A.54		
A.43	Nº de jornadas ACT realizadas	≥ 2
A.52	Nº de Acordos de Cooperação celebrados até final do 1º semestre de 2011	2
A.43	Produção do vídeo de promoção institucional da ACT	Final do 1º semestre de 2011
A.02	Estruturar programas de auditorias a entidades prestadoras de serviços de SST e a entidades formadoras	≥ 2
A.03	Estruturar programas de auditorias a entidades como projectos apoiados pela ACT	≥ 1
A.01	Adjudicação de serviços externos para organização, administração e produção de dados estatísticos no âmbito do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho	Final do 1º semestre de 2011
A.34	Nº de processos de candidatura para homologação de cursos de SST concluídos/Nº de processos de candidatura para homologação de cursos de SST em instrução x100	70%



OE 2

Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas e aos cidadãos.

Indicador	Meta
A.02 N° de processos concluídos / N° de candidaturas apresentadas × 100	70%
A.03 N° de processos de candidatura analisados / N° de processos de candidatura apresentados × 100	100%
A.17 N° de acções de liderança, motivação e team "building realizadas"	≥ 2
A.18 Grau de conclusão do diagnóstico das necessidades de formação e da formulação do Plano de Formação da ACT até final do 1º trimestre de 2011	100%
A.19 N° de acções de formação ministradas na plataforma de e-learning	≥ 2
A.21 Número de serviços digitais disponibilizados aos cidadão e às empresas	≥ 3
A.22 Entrada em produção de áreas privadas com autenticação segura no sítio da ACT	Final de 2011
A.23 Disponibilização de forma centralizada e integrada da informação necessária ao atendimento ao público	Final de 2011
A.29 Apresentação do PEA 2012 com base na metodologia BSC	Final do 3º Trimestre de 2011
A.31 Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos	100 %
A.33 Tempo médio de resposta para conclusão dos procedimentos relativos aos pedidos de autorização de serviços externos	≤ 60 dias
A.34 Processar notificações obrigatórias referentes aos agentes biológicos dos grupos 3 e 4	70 %
A.35 Grau de interoperabilidade de soluções e acesso "webizado" no final de 2011	100 %
A.36 Publicação do despacho constitutivo da equipa multidisciplinar responsável pela definição da abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente	Final do 1º trimestre de 2011
A.37 Elaboração do documento base de política editorial	Final do 1º semestre de 2011
A.38 Número de eventos (internos / externos) realizados	≥ 12
A.39 Número de estabelecimentos visitados nas campanhas de informação e inspecção: 1) na limpeza industrial; 2) para os trabalhos em espaços confinados	1000 (600 limpeza industrial + 400 espaços confinados)
A.40 Número de participações em feiras e eventos conexos	≥ 2
A.41 Elaboração do Plano Geral de Acção para o DNPST	Final de Janeiro de 2011



OE 2

Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas e aos cidadãos.

A.43	Número de e-newsletters editadas	4
A.45	Grau de adaptação e renovação da infraestrutura de hardware	100% até final do 1º semestre de 2011
A.36	Grau de implementação de solução de gestão documental integrada com sítio Internet e Intranet	100% até final do 3º trimestre de 2011
A.47	Nível de serviços, parametrização, configuração e entrega de plataforma que assegure interoperabilidade interna e externa dos sistemas até final de 2011	100 %
A.48	Grau de implementação, uniformização e normalização de processos e documentos	100 %
A.49	Adjudicação do procedimento para contratação externa de serviços para organização do Arquivo da ACT	Final 1º trimestre 2011
A.50	Apresentação de 4 planos (responsabilidade de cadeias de contratação, preparação da campanha de trabalho não declarado, qualificar acção inspectiva nos transportes rodoviários e qualificar acção inspectiva na marinha mercante)	Final do 1º Semestre
A.51	Nº de parcerias estabelecidas	Final do 1º Semestre
A.52		
A.53	Grau de execução do Plano Anual de Deslocações	> 90%
A.54		
A.02	Nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST concluídas / Nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST apresentadas × 100	70%
A.18	Entrega na DGERT do processo de candidatura à certificação de toda a formação da ACT	Final de 2011
A.21	Condições para centralização dos dados do negócio no centro de dados da ACT até final do 2º trimestre de 2011	100%
A.23	Redução dos tempos médios de espera no atendimento presencial nas Lojas do Cidadão	≥ 15%
A.29	Proposta global com indicadores de gestão por U.O.	Final de 1º semestre de 2011
A.31	Grau de implementação das Normas de certificação ISO9001/27000 e 20000 e auditorias	100%
A.03	Estruturar programas de auditorias a realizar a entidades com projectos apoiados pela ACT	70%
A.35	Nº de monografias catalogadas e disponibilizadas na base de dados Doc-Base / Nº de documentos acumulados × 100	> 70%
A.36	Apresentação do Plano global de acção para uma abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente	Final do 3º trimestre de 2011



OE 2

Melhorar a qualidade do serviço público prestado aos trabalhadores, às empresas, em especial às PME e micro empresas e aos cidadãos.

A.37	Elaboração do Plano de Edições 2011-2012	Final do 3º trimestre de 2011
A.39	Nº de workshops ou outros eventos informativos realizados	≥ 8
A.41	Elaboração do relatório de actividades de SST de 2010	Final da 1ª quinzena de Abril
A.43	Nº de reuniões de dirigentes realizadas por trimestre	≥ 1
A.50	Execução de 75% dos planos apresentados	Final de 2011
A.52	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro	100%
A.53		
A.54		
A.21	Grau de garantia das condições técnicas para salvaguarda dos dados até final do 2º trimestre de 2011	100%
A.23	Diminuir o número de reclamações dos clientes face ao ano anterior	≥ 20%
A.29	Entrada em produção de ERP	Final de 2011
A.35	Nº de monografias indexadas / Nº de documentos catalogados e disponibilizados na base de dados DocBase × 100	80%
A.41	Lançamento oficial da 1ª edição do Prémio de Jornalismo e Fotojornalismo	Final de 2011
A.43	Nº de jornadas ACT realizadas	≥ 2
A.21	Grau de implementação de políticas de segurança de dados da ACT até final do 1º trimestre de 2011	100%
A.35	Entrada em produção do "Museu Virtual da ACT"	Final de 2011
A.43	Produção do vídeo de promoção institucional da ACT	Final do 1º semestre de 2011
A.21	Grau de adaptação, upgrade e desenvolvimento dos SI até final do 1º semestre de 2011	100%
A.52	Nº de Acordos de cooperação celebrados até ao final do 1º semestre de 2011	2
A.02	Estruturar programas de auditorias a entidades prestadoras de serviços de SST e a entidades formadoras	≥ 2
A.34	Nº de processos de candidatura para homologação de cursos de SST concluídos/Nº de processos de candidatura para homologação de cursos de SST em instrução x100	70%



OE 3

Aprofundar as relações interinstitucionais e criar sinergias de trabalho no âmbito da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais e demais redes nacionais e internacionais

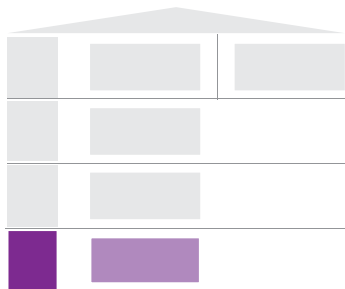
Indicador	Meta
A.02 N.º de processos concluídos / N.º de candidaturas apresentadas × 100	70%
A.03 N.º de processos de candidaturas analisados / N.º de processos de candidatura apresentados × 100	100%
A.04 N.º de locais de trabalho visitados	7000
A.05 N.º de estaleiros visitados	5400
A.06 N.º de serviços visitados	100
A.07 N.º de locais de trabalho visitados	1000
A.08 N.º de locais de trabalho visitados	3000
A.09 N.º de portos marítimos visitados / N.º total de portos marítimos inventariados × 100	50%
A.10 N.º de locais de trabalho visitados	6400
A.11 N.º de locais de trabalho visitados	1800
A.12 N.º de empresas e de dias de condução controlados	3500
A.13 N.º de locais de trabalho visitados	1800
A.14 N.º de respostas dadas / N.º de pedidos de intervenção formulados × 100	90%
A.15 N.º de respostas dadas / N.º de pedidos de intervenção formulados × 100	90%
A.16 N.º de locais de trabalho visitados	5000
A.39 Número de estabelecimentos visitados nas campanhas de informação e inspeção: 1) na limpeza industrial; 2) para os trabalhos em espaços confinados	1000 (600 limpeza industrial + 400 espaços confinados)
A.51 N.º de protocolos celebrados	2 até final do 1.º Semestre
A.52	
A.53 Grau de execução do Plano Anual de Deslocações	> 90%
A.54	



OE 3

Aprofundar as relações interinstitucionais e criar sinergias de trabalho no âmbito da Rede Nacional de Prevenção de Riscos Profissionais e demais redes nacionais e internacionais

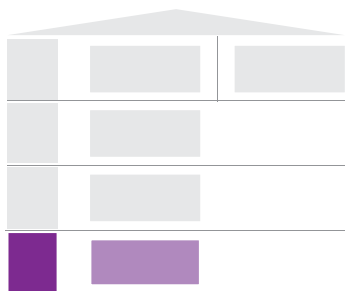
A.02	Nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST concluídas / Nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST apresentadas × 100	70%
A.39	Nº de workshops ou outros eventos informativos realizados	≥ 8
A.52		
A.53	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro	100%
A.54		
A.52	Nº de Acordos de Cooperação celebrados até final do 1º semestre de 2011	2
A.02	Estruturar programas de auditorias a entidades prestadoras de serviços de SST e a entidades formadoras	≥ 2
A.03	Estruturar programas de auditorias a entidades como projectos apoiados pela ACT	≥ 1



OE 4

Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano

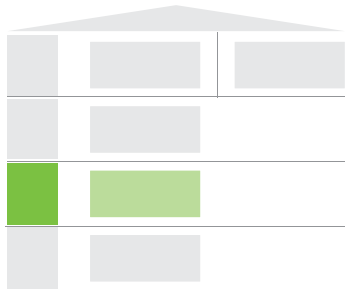
Indicador	Meta
A.17 N° de acções de liderança, motivação e team building realizadas	≥ 2
A.18 Grau de conclusão do diagnóstico das necessidades de formação e da formulação do Plano de Formação da ACT até final do 1º trimestre de 2011	100%
A.19 N° de acções de formação ministradas na plataforma de e-learning	≥ 2
A.20 Elaboração do Plano Director para a melhoria das Condições de Trabalho na ACT	Final do 3º trimestre de 2011
A.23 Disponibilização de forma centralizada e integrada da informação necessária ao atendimento ao público	Final de 2011
A.24 $(\text{Custos de aquisição 2011} - \text{custos de aquisição 2010}) / \text{custos de aquisição 2010} \times 100$	≤ 5 %
A.25 Entrada em produção de solução de gestão integrada e centralizada para as áreas inspectiva e da promoção	Final de 2011
A.27 Elaboração de regulamento	Final do 1º semestre de 2011
A.28 N° cadernos de encargos-tipo elaborados para aquisições de bens e prestação de serviços	≥ 6
A.29 Apresentação do PEA 2012 com base na metodologia BSC	Final do 3º Trimestre de 2011
A.31 Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos	100 %
A.38 Número de eventos (internos / externos) realizados	≥ 12
A.39 Número de estabelecimentos visitados nas campanhas de informação e inspecção: 1) na limpeza industrial; 2) para os trabalhos em espaços confinados	1000 (600 limpeza industrial + 400 espaços confinados)
A.42 Aprovação do modelo de gestão da intranet	Final de 2011
A.43 Número de e-newsletters editadas	4
A.44 Número de serviços centrais e desconcentrados com sinalética implementada	50% serviços
A.49 Adjudicação do procedimento para contratação externa de serviços para organização do Arquivo da ACT	Final 1º trimestre 2011
A.50 Apresentação de 4 planos	Final do 1º Semestre



OE 4

Afirmar uma cultura organizacional baseada na valorização do potencial humano

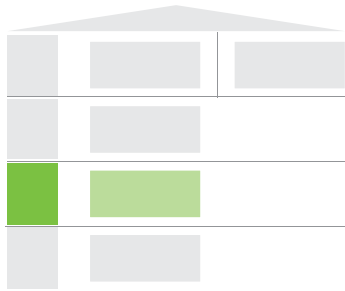
A.52		
A.53	Grau de execução do Plano Anual de Deslocações	> 90%
A.54		
A.18	Entrega na DGERT do processo de candidatura à certificação de toda a formação da ACT	Final de 2011
A.23	Redução dos tempos médios de espera no atendimento presencial nas Lojas do Cidadão	≥ 15%
A.29	Proposta global com indicadores de gestão por U.O.	Final de 1º semestre de 2011
A.31	Grau de implementação das Normas de certificação ISO9001/27000 e 20000 e auditorias	100%
A.39	Nº de workshops ou outros eventos informativos realizados	≥ 8
A.42	Redefinir layout da homepage	Final do 1º trimestre 2011
A.43	Nº de reuniões de dirigentes realizadas por trimestre	≥ 1
A.50	Execução de 75% dos planos apresentados	Final de 2011
A.52		
A.53	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro	100%
A.54		
A.23	Diminuir o número de reclamações dos clientes face ao ano anterior	≥ 20%
A.29	Entrada em produção de ERP	Final de 2011
A.42	Nº de serviços disponibilizados na intranet	≥ 3
A.43	Nº de jornadas ACT realizadas	≥ 2
A.52	Nº de Acordos de Cooperação celebrados até final do 1º semestre de 2011	2
A.43	Produção do vídeo de promoção institucional da ACT	Final do 1º semestre de 2011



OE 5

Promover a eficiência dos serviços

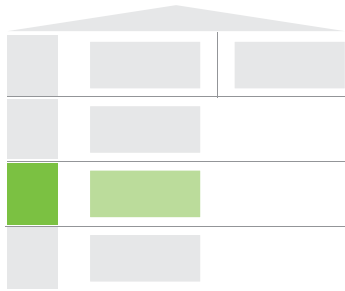
Indicador	Meta
A.17 N° de acções de liderança, motivação e team building realizadas	≥ 2
A.18 Grau de conclusão do diagnóstico das necessidades de formação e da formulação do Plano de Formação da ACT até final do 1º trimestre de 2011	100%
A.19 N° de acções de formação ministradas na plataforma de e-learning	≥ 2
A.20 Elaboração do Plano Director para a melhoria das Condições de Trabalho na ACT	Final do 3º trimestre de 2011
A.21 Número de serviços digitais disponibilizados ao cidadão e às empresas	≥ 3
A.22 Entrada em produção de áreas privadas com autenticação segura no sítio da ACT	Final de 2011
A.23 Disponibilização de forma centralizada e integrada da informação necessária ao atendimento ao público	Final de 2011
A.24 $(\text{Custos de aquisição } 2011 - \text{custos de aquisição } 2010) / \text{custos de aquisição } 2010 \times 100$	≤ 5 %
A.25 Entrada em produção de solução de gestão integrada e centralizada para as áreas inspectiva e da promoção	Final de 2011
A.26 Entrada em produção do novo sistema informático a disponibilizar pelo MFAP	Final de 2011
A.27 Elaboração de regulamento	Final do 1º semestre de 2011
A.28 N° cadernos de encargos-tipo elaborados para aquisições de bens e prestação de serviços	≥ 6
A.29 Apresentação do PEA 2012 com base na metodologia BSC	Final do 3º Trimestre de 2011
A.31 Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos	100 %
A.32 Taxa de aumento da eficiência energética	≥ 5 %



OE 5

Promover a eficiência dos serviços

A.33	Tempo médio de resposta para conclusão dos procedimentos relativos aos pedidos de autorização de serviços externos	≤ 60 dias
A.34	Processar notificações obrigatórias referentes aos agentes biológicos dos grupos 3 e 4	70 %
A.36	Publicação do despacho constitutivo da equipa multidisciplinar responsável pela definição da abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente	Final do 1º trimestre de 2011
A.42	Aprovação do modelo de gestão da intranet	Final de 2011
A.45	Grau de adaptação e renovação da infraestrutura de hardware	100% até final do 1º semestre de 2011
A.46	Grau de implementação de solução de gestão documental integrada com sítio Internet e Intranet	100% até final do 3º trimestre de 2011
A.47	Nível de serviços, parametrização, configuração e entrega de plataforma que assegure interoperabilidade interna e externa dos sistemas até final de 2011	100 %
A.48	Grau de implementação, uniformização e normalização de processos e documentos	100 %
A.49	Adjudicação do procedimento para contratação externa de serviços para organização do Arquivo da ACT	Final 1º trimestre 2011
A.54	Grau de execução do Plano Anual de Deslocações	> 90%
A.18	Entrega na DGERT do processo de candidatura à certificação de toda a formação da ACT	Final de 2011
A.21	Condições para centralização dos dados de negócio no centro de dados da ACT até final do 2º trimestre de 2011	100%
A.23	Redução dos tempos médios de espera no atendimento presencial nas Lojas do Cidadão	≥ 15%
A.26	Formação dos utilizadores no novo sistema informático a disponibilizar pelo MFAP	100% dos utilizadores
A.29	Proposta global com indicadores de gestão por U.O.	Final de 1º semestre de 2011
A.31	Grau de implementação das Normas de certificação ISO9001/27000 e 20000 e auditorias	100%
A.32	Taxa de redução do consumo de consumíveis	≥ 10%



OE 5

Promover a eficiência dos serviços

A.02	Nº de processos concluídos/Nº de candidaturas apresentadas x 100	70%
A.36	Apresentação do Plano global de acção para uma abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente	Final do 3º trimestre de 2011
A.42	Redefinir layout da homepage	Final do 1º trimestre 2011
A.54	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro	100%
A.21	Grau de garantia das condições técnicas para salvaguarda dos dados até final do 2º trimestre de 2011	100%
A.23	Diminuir o número de reclamações dos clientes face ao ano anterior	≥ 20%
A.29	Entrada em produção de ERP	Final de 2011
A.42	Nº de serviços disponibilizados na intranet	≥ 3
A.21	Grau de implementação de políticas de segurança de dados da ACT até final do 1º trimestre de 2011	100%
A.21	Grau de adaptação, upgrade e desenvolvimento dos SI até final do 1º semestre de 2011	100%
A.34	Nº de processos de candidatura para homologação de cursos de SST concluídos/Nº de processos de candidatura para homologação de cursos de SST em instrução x100	70%

ANEXO IV

Indicadores e Metas

Nota: Descreve os indicadores e metas por acção, de acordo com a iniciativa que integra

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.01	OPERACIONALIZAR ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO				
A.01	Preparar o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho	Final do 1º trimestre de 2011	Constituição do grupo de trabalho para a preparação do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho	Final do 1º semestre de 2011	Adjudicação de serviços externos para organização, administração e produção de dados estatísticos no âmbito do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho
A.02	Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias	70%	Nº de processos concluídos/ Nº de candidaturas apresentadas x 100	70%	Nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST concluídas/ Nº de candidaturas de certificação profissional de competências em SST apresentadas x 100
A.03	Apoiar programas e projectos de sensibilização/ divulgação de formação e de estudos/investigação no âmbito da SST e estruturar programas de auditorias	100%	Nº de processos de candidaturas analisados/ Nº de processos de candidatura apresentados x 100	≥1	Estruturar programas de auditorias a entidades como projectos apoiados pela ACT

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 3	Indicador 3
I.01	OPERACIONALIZAR ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO		
A.02	Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias	≥2	Estruturar programas de auditorias a entidades prestadoras de serviços de SST e a entidades formadoras

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.02	PROMOVER E INSPECCIONAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO				
A.04	Intervir nas actividades e sectores de risco elevado	7000	Nº de locais de trabalho visitados		
A.05	Promover a segurança e saúde dos estaleiros temporários ou móveis	5400	Nº de estaleiros visitados		
A.06	Intervir na segurança e saúde no sector da Administração Pública	100	Nº de serviços visitados		
A.07	Promover o desenvolvimento das actividades de segurança e saúde no trabalho	1000	Nº de locais de trabalho visitados		
A.08	Intervir ao nível das prescrições mínimas da segurança e saúde no trabalho	3000	Nº de locais de trabalho visitados		
A.09	Intervir no trabalho marítimo-portuário	50%	Nº de portos marítimos visitados / Nº total de portos marítimos inventariados x 100		
A.10	Intervir no âmbito do trabalho não declarado, dissimulado e formas contratuais	6400	Nº de locais de trabalho visitados		
A.11	Prevenir e controlar a organização dos tempos de trabalho	1800	Nº de locais de trabalho visitados		
A.12	Intervir no domínio dos transportes rodoviários	3500	Nº de empresas e de dias de condução controlados		
A.13	Garantir o exercício de direitos aos grupos vulneráveis de trabalhadores	1800	Nº de locais de trabalho visitados		
A.14	Acompanhar situações de crise empresarial	90%	Nº de respostas das / Nº de pedidos de intervenção formulados x 100		
A.15	Intervir na protecção dos direitos de representação colectiva	90%	Nº de respostas dadas / Nº de pedidos de intervenção formulados x 100		
A.16	Desenvolver acção inspectiva em outros domínios	5000	Nº de locais de trabalho visitados		

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.03	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO E HUMANO DOS TRABALHADORES DA ACT				
A.17	Valorizar as competências relacionais e pessoais dos trabalhadores	≥ 2	Nº de acções de liderança, motivação e team building realizadas		
A.18	Efectuar o diagnóstico das necessidades de formação e elaborar Plano de Formação com respectivas documentação e certificação	100 %	Grau de conclusão do diagnóstico das necessidades de formação e da formulação do Plano de Formação da ACT até final do 1º trimestre de 2011	Final de 2011	Entrega na DGERT do processo de candidatura à certificação de toda a formação da ACT
A.19	Adoptar plataforma de e-learning nas acções de formação internas	≥ 2	Nº de acções de formação ministradas na plataforma de e-learning		
A.20	Garantir a melhoria das condições de trabalho na ACT	Final do 3º trimestre de 2011	Elaboração do Plano Director para a melhoria das Condições de Trabalho na ACT		

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.04	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO MULTICANAL NO ATENDIMENTO / INTERACÇÃO COM O CIDADÃO				
A.21	Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa	≥ 3	Número de serviços digitais disponibilizados ao cidadão e às empresas	100%	Condições para centralização dos dados de negócio no centro de dados da ACT até final de 2º trimestre de 2011
A.22	Promover a utilização e autenticação do cartão do cidadão para acesso a serviços digitais online	Final de 2011	Entrada em produção de áreas privadas com autenticação segura no sítio da ACT		
A.23	Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (Serviços descentralizados e Lojas do Cidadão)	Final de 2011	Disponibilização de forma centralizada e integrada da informação necessária ao atendimento ao público	≥ 15%	Redução dos tempos médios de espera no atendimento presencial nas Lojas do Cidadão

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 3	Indicador 3	Meta 4	Indicador 4
I.04	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO MULTICANAL NO ATENDIMENTO / INTERACÇÃO COM O CIDADÃO				
A.21	Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa	100%	Grau de garantia das condições técnicas para salvaguarda dos dados até final do 2º trimestre de 2011	100%	Grau de implementação de políticas de segurança de dados da ACT até final do 1º trimestre de 2011
A.23	Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (Serviços desconcentrados e Lojas do Cidadão)	≥ 20%	Diminuir o número de reclamações dos clientes face ao ano anterior		

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 5	Indicador 5
I.04	IMPLEMENTAR ESTRATÉGIA DE RELACIONAMENTO MULTICANAL NO ATENDIMENTO / INTERACÇÃO COM O CIDADÃO		
A.21	Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa	100%	Grau de adaptação, upgrade e desenvolvimento dos SI até final do 1º semestre de 2011

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.05	RACIONALIZAR E ASSEGURAR A MELHORIA CONTÍNUA DOS MECANISMOS DE GESTÃO INTERNA				
A.24	Assegurar a redução dos custos operacionais	≤ 5 %	(Custos de aquisição 2011 - custos de aquisição 2010 / custos de aquisição 2010) x 100		
A.25	Desenvolver solução informática integrada para as áreas inspectiva e da promoção da SST da ACT	Final de 2011	Entrada em produção de solução de gestão integrada e centralizada para as áreas inspectiva e da promoção		
A.26	Implementar novo sistema informático a disponibilizar pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública	Final de 2011	Entrada em produção do novo sistema informático a disponibilizar pelo MFAP	100% dos utilizadores	Formação dos utilizadores no novo sistema informático a disponibilizar pelo MFAP
A.27	Elaborar Regulamentos Internos para utilização das Tecnologias de Informação e de Comunicação	Final do 1º semestre de 2011	Elaboração de regulamento		
A.28	Levantar necessidades e organizar procedimentos e logística das aquisições de bens e serviços	≥ 6	Nº cadernos de encargos - tipo elaborados para aquisições de bens e prestação de serviços		
A.29	Implementar sistemas de Apoio à Decisão e à Gestão	Final do 3º trimestre de 2011	Apresentação do PEA 2012 com base na metodologia BSC	Final de 1º semestre de 2011	Proposta global com indicadores de gestão por U.O.
A.30	Garantir transparência e rigor na actuação e nas informações prestadas segundo as melhores práticas de Governação - Código de Ética	Final de 2011	Adoção de um Código de Ética		

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 3	Indicador 3		
I.05	RACIONALIZAR E ASSEGURAR A MELHORIA CONTÍNUA DOS MECANISMOS DE GESTÃO INTERNA				
A.29	Implementar sistemas de Apoio à Decisão e à Gestão	Final de 2011	Entrada em produção de ERP		
Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.06	MELHORAR A EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS				
A.31	Promover a implementação de sistemas de gestão de qualidade	100 %	Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos	100%	Grau de implementação das Normas de certificação ISO9001/27000 e 20000 e auditorias
A.32	Promover a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social	≥ 5 %	Taxa de aumento da eficiência energética	≥ 10%	Taxa de redução do consumo de consumíveis
A.33	Aumentar a eficiência e a eficácia nos processos de regulação em segurança e saúde no trabalho (autorização para os serviços de SST)	≤ 60 dias	Tempo médio de resposta em dias para conclusão dos processos relativos aos pedidos de autorização de serviços externos	70%	Nº de processos concluídos/ Nº de candidaturas apresentadas x 100
A.34	Gerir os processos de notificação obrigatória	70 %	Processar notificações obrigatórias referentes aos agentes biológicos dos grupos 3 e 4		
A.35	Potenciar acesso aos recursos de informação	100 %	Grau de interoperabilidade de soluções e acesso "webizado" no final de 2011	> 70%	Nº de monografias catalogadas e disponibilizadas na base de dados DocBase / Nº de documentos acumulados x 100

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.06	MELHORAR A EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS				
A.36	Sistematizar e disponibilizar informação ao público	Final do 1º trimestre de 2011	Publicação do despacho constitutivo da equipa multidisciplinar responsável pela definição da abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente	Final do 3º trimestre de 2011	Apresentação do plano global de acção para uma abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente
A.37	Enquadrar e promover "Edições ACT"	Final do 1º semestre de 2011	Elaboração do documento base de política editorial	Final do 3º trimestre de 2011	Elaboração do plano de Edições 2011-2012
Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 3	Indicador 3	Meta 4	Indicador 4
I.06	MELHORAR A EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS				
A.35	Potenciar acesso aos recursos de informação	80%	Nº de monografias indexadas / Nº de documentos catalogados e disponibilizados na base de dados DocBase x 100	Final de 2011	Entrada em produção do "Museu Virtual da ACT"

Cód.	Iniciativa/Acção/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.07	PROMOVER, ORGANIZAR E APOIAR ACÇÕES DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
A.38	Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições e missão da ACT	≥ 12	Número de eventos (internos / externos) realizados		
A.39	Organizar campanhas de informação, sensibilização e de inspecção das condições de trabalho	1000 (600 limpeza industrial + 400 espaços confinados)	Número de estabelecimentos visitados nas campanhas de informação e inspecção: 1) na limpeza industrial; 2) para os trabalhos em espaços confinados	≥ 8	Nº de workshops ou outros eventos informativos realizados
A.40	Organizar a participação em feiras e eventos conexos	≥ 2	Número de feiras e eventos conexos participados		
A.41	Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST	Final de Janeiro de 2011	Elaboração do Plano Geral de Acção para o DNPST	Final da 1ª quinzena de Abril	Elaboração do relatório de actividades de SST
Cód.	Iniciativa/Acção/Projecto	Meta 3	Indicador 3		
I.07	PROMOVER, ORGANIZAR E APOIAR ACÇÕES DE INFORMAÇÃO, FORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
A.41	Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST	Final de 2011	Lançamento oficial da 1ª edição do Prémio de Jornalismo Fotojornalismo		

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.8	CONSOLIDAR E DINAMIZAR IMAGEM E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA				
A.42	Reestruturar e dinamizar a intranet da ACT	Final de 2011	Aprovação do modelo de gestão da intranet	Final do 1º trimestre 2011	Redefinir layout da homepage
A.43	Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa	4	Número de e-newsletters editadas	≥ 1	Nº de reuniões de dirigentes realizadas por trimestre
A.44	Implementar a sinalética nos serviços centrais e desconcentrados	50% serviços	Número de serviços centrais e desconcentrados com sinalética externa implementada até ao final do 1º semestre de 2011		

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 3	Indicador 3	Meta 4	Indicador 4
I.8	CONSOLIDAR E DINAMIZAR IMAGEM E COMUNICAÇÃO CORPORATIVA				
A.42	Reestruturar e dinamizar a intranet da ACT	≥ 3	Nº de serviços disponibilizados na intranet		
A.43	Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa	≥ 2	Nº de jornadas ACT realizadas	Final do 1º semestre de 2011	Produção do vídeo de promoção institucional da ACT

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.09	ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E NORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS				
A.45	Adequar a infraestrutura e a arquitectura tecnológica da ACT	100% até final do 1º semestre de 2011	Grau de adaptação e renovação da infraestrutura de hardware		
A.46	Implementar solução informática que garanta a modelação e a desmaterialização dos processos	Final do 3º trimestre de 2011	Implementação de solução de gestão documental integrada com sítio Internet e Intranet		
A.47	Promover a interoperabilidade de sistemas entre os serviços centrais da ACT, os serviços descentralizados e os restantes organismos da AP	100 %	Nível de serviços, parametrização, configuração e entrega de plataforma que assegure interoperabilidade interna e externa dos sistemas até final de 2011		
A.48	Implementar e uniformizar standards através da centralização de processos	100 %	Grau de implementação, uniformização e normalização de processos e documentos		
A.49	Reestruturar os arquivos e introduzir uma organização documental racional orientada por critérios de eficiência e eficácia	Final 1º trimestre 2011	Adjudicação do procedimento para contratação externa de serviços para organização do arquivo da ACT		
A.50	Melhorar e qualificar as acções de promoção da SST e da inspecção	Final do 1º semestre	Apresentação de 4 planos	Final de 2011	Execução de 75% dos planos apresentados

Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 1	Indicador 1	Meta 2	Indicador 2
I.10	GERIR PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTATIVIDADES DA ACT				
A.51	Rede Nacional	2 até final do 1º semestre	Nº de parcerias estabelecidas		
A.52	Relações Bilaterais	> 90%	Grau de execução do plano Anual de Deslocações	100%	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro
A.53	Cooperação Multilateral	> 90%	Grau de execução do plano Anual de Deslocações	100%	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro
A.54	Pontos Focais	> 90%	Grau de execução do plano Anual de Deslocações	100%	Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro
Cód.	Iniciativa/Ação/Projecto	Meta 3	Indicador 3		
I.10	GERIR PARTICIPAÇÕES INSTITUCIONAIS E REPRESENTATIVIDADES DA ACT				
A.52	Relações Bilaterais	2	Número de Acordos de Cooperação celebrados até final do 1º semestre de 2011		

ANEXO V

Fichas de Iniciativa

Nota: ilustra para cada acção, de acordo com a iniciativa que integra, o impacto que gera ao nível dos objectivos estratégicos definidos

Ficha de Iniciativa

Código I.01

Designação

Operacionalizar estratégia nacional para a segurança e saúde no trabalho

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.01	Preparar o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho	x				
A.02	Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias	x	x	x		
A.03	Apoiar programas e projectos de sensibilização/ divulgação de formação e de estudos/ investigação no âmbito da SST e estruturar programas de auditorias	x	x	x		

Ficha de Iniciativa

Código I.02

Designação

Promover e inspeccionar as condições de trabalho

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.04	Intervir nas actividades e sectores de risco elevado	x		x		
A.05	Promover a segurança e saúde nos estaleiros temporários ou móveis	x		x		
A.06	Intervir na segurança e saúde no sector da Administração Pública	x		x		
A.07	Promover o desenvolvimento das actividades de segurança e saúde no trabalho	x		x		
A.08	Intervir ao nível das prescrições mínimas da segurança e saúde no trabalho	x		x		
A.09	Intervir no trabalho marítimo-portuário	x		x		
A.10	Intervir no âmbito do trabalho não declarado, dissimulado e formas contratuais	x		x		
A.11	Prevenir e controlar a organização dos tempos de trabalho	x		x		
A.12	Intervir no domínio dos transportes rodoviários	x		x		
A.13	Garantir o exercício de direitos aos grupos vulneráveis de trabalhadores	x		x		
A.14	Acompanhar situações de crise empresarial	x		x		
A.15	Intervir na protecção dos direitos de representação colectiva	x		x		
A.16	Desenvolver acção inspectiva em outros domínios	x		x		

Ficha de Iniciativa

Código I.03

Designação

Promover o desenvolvimento técnico e humano dos trabalhadores

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.17	Valorizar as competências relacionais e pessoais dos trabalhadores		x		x	x
A.18	Efectuar o diagnóstico das necessidades de formação e elaborar Plano de Formação com respectivas documentação e certificação		x		x	x
A.19	Adoptar plataforma de e-learning nas acções de formação internas		x		x	x
A.20	Garantir a melhoria das condições de trabalho na ACT				x	x

Ficha de Iniciativa

Código I.04

Designação

Implementar estratégia de relacionamento multicanal no atendimento/interacção com o cidadão

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.21	Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa		x			x
A.22	Promover a utilização e autenticação do cartão do cidadão para acesso a serviços digitais online		x			x
A.23	Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (Serviços desconcentrados e Lojas do Cidadão)		x		x	x

Ficha de Iniciativa

Código I.05

Designação

Racionalizar e assegurar a melhoria contínua dos mecanismos de gestão interna

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.24	Assegurar a redução dos custos operacionais				x	x
A.25	Desenvolver solução informática integrada para as áreas inspectiva e da promoção da SST da ACT				x	x
A.26	Implementar novo sistema informático a disponibilizar pelo Ministério das Finanças e da Administração Pública					x
A.27	Elaborar Regulamentos Internos para utilização das Tecnologias de Informação e de Comunicação				x	x
A.28	Levantar necessidades e organizar procedimentos e logística das aquisições de bens e serviços	x			x	x
A.29	Implementar sistemas de Apoio à Decisão e à Gestão		x		x	x
A.30	Garantir transparência e rigor na actuação e nas informações prestadas segundo as melhores práticas de Governação - Código de Ética					

Ficha de Iniciativa

Código I.06

Designação

Melhorar a qualidade dos serviços públicos prestados

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.31	Promover a implementação de sistemas de gestão da qualidade	x			x	x
A.32	Promover a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social					x
A.33	Aumentar a eficiência e a eficácia nos processos de regulação em segurança e saúde no trabalho (autorização para os serviços de SST)	x	x			x
A.34	Gerir os processos de notificação obrigatória	x	x			x
A.35	Potenciar o acesso aos recursos de informação		x			
A.36	Sistematizar e disponibilizar informação ao público		x			x
A.37	Enquadrar e promover "Edições ACT"	x	x			

Ficha de Iniciativa

Código I.07

Designação

Promover, organizar e apoiar acções de informação, formação e divulgação

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.38	Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições e missão da ACT		x		x	
A.39	Organizar campanhas de informação, sensibilização e de inspecção das condições de trabalho		x	x	x	
A.40	Organizar a participação em feiras e eventos conexos		x			
A.41	Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST		x			

Ficha de Iniciativa

Código I.08

Designação

Consolidar e dinamizar imagem e comunicação corporativa

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.42	Reestruturar e dinamizar a intranet da ACT				x	x
A.43	Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa	x	x	x		
A.44	Implementar a sinalética nos serviços centrais e desconcentrados				x	

Ficha de Iniciativa

Código I.09

Designação

Assegurar o desenvolvimento de sistemas de apoio à modernização administrativa e à normalização de processos

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.45	Adequar a infraestrutura e a arquitectura tecnológica da ACT		x			x
A.46	Implementar solução informática que garanta a modelação e a desmaterialização dos processos		x			x
A.47	Promover a interoperabilidade de sistemas entre os serviços centrais da ACT, os serviços desconcentrados e os restantes organismos da AP		x			x
A.48	Implementar e uniformizar standards através da centralização de processos		x			x
A.49	Reestruturar os arquivos e introduzir uma organização documental racional orientada por critérios de eficiência e eficácia		x		x	x
A.50	Melhorar e qualificar as acções de promoção da SST e de inspecção	x	x		x	

Ficha de Iniciativa

Código I.10

Designação

Gerir as participações institucionais e representatividades

Cód.	Acção	1	2	3	4	5
A.51	Rede Nacional	x	x	x		
A.52	Relações Bilaterais	x	x	x	x	
A.53	Cooperação Multilateral	x	x	x	x	
A.54	Pontos Focais	x	x	x	x	x

ANEXO VI

Fichas de Acção

Nota: Ilustra, de forma sintética, os elementos fundamentais de caracterização de cada acção, de forma a permitir a aferição, à posteriori no âmbito da monitorização do Plano, do grau de consecução da estratégia gizada e de concretização dos objectivos definidos

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Preparar o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo** Serviços de empresa

OE.1	x
OE.2	
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Constituição do grupo de trabalho para a preparação do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho**Meta 1** - final do 1º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2** Adjudicação de serviços externos para organização, administração e produção de dados estatísticos no âmbito do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho**Meta 2** - final do 1º semestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestre**Responsável por medida** - IGT

Gestor (U.O.)
DSPSST

Designação

Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar as competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Intervenientes

Interno DSPSST

Externo

Indicador 1 N° de processos concluídos / N° de candidaturas apresentadas x 100

Meta 1 - 70

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Indicador 2 N° de candidaturas de certificação profissional de competências em SST concluídas / N° de candidaturas de certificação profissional de competências em SST apresentadas x 100

Meta 2 - 70

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Indicador 3 Estruturar programas de auditorias a entidades prestadoras de serviços de SST e a entidades formadoras

Meta 3 - ≥ 2

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Apoiar programas e projectos de sensibilização/ divulgação de formação e de estudos/ investigação no âmbito da SST e estruturar programas de auditorias

Intervenientes**Interno** DSPSST, DSAG**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de processos de candidatura analisados / N° de processos de candidaturas apresentados x 100**Meta 1** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2** Estruturar programas de auditorias a entidades como projectos apoiados pela ACT**Meta 2** - ≥ 1 **Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST

Ficha de Acção

Código A.04

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir nas actividades e sectores de risco elevado

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de locais de trabalho visitados

Meta 1 - 7000

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.05

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir na segurança e saúde dos estaleiros temporários ou móveis

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de estaleiros visitados

Meta 1 - 5400

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir na segurança e saúde no sector da Administração Pública

Intervenientes**Interno** DSAAI, DID, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de serviços visitados**Meta 1** - 100**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAAI**Gestor (U.O.)**

DSAAI

Designação

Promover o desenvolvimento das actividades de segurança e saúde no trabalho

Intervenientes**Interno** DSAAI, DID, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de locais de trabalho visitados**Meta 1** - 1000**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.08

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir ao nível das prescrições mínimas de segurança e saúde no trabalho

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de locais de trabalho visitados

Meta 1 - 3000

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.09

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir no trabalho marítimo-portuário

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de portos marítimos visitados/N° total de portos marítimos inventariados x100

Meta 1 - 50

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.10

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

intervir no âmbito do trabalho não declarado, dissimulado e formas contratuais

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de Locais de trabalho visitados

Meta 1 - 6400

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.11

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Prevenir e controlar a organização dos tempos de trabalho

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de Locais de trabalho visitados

Meta 1 - 1800

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir no domínio dos transportes rodoviários

Intervenientes**Interno** DSAAI, DID, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de empresas e de dias de construção controlados**Meta 1** - 3500**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAAI**Indicador 2 N° de dias de condução controlados****Meta 2** - a definir**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAAI**Gestor (U.O.)**

DSAAI

Designação

Garantir o exercício de direitos aos grupos vulneráveis de trabalhadores

Intervenientes**Interno** DSAAI, DID, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de locais de trabalho visitados**Meta 1** - 1800**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.14

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Acompanhar situações de crise empresarial

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de respostas dadas / N° de pedidos de intervenção formulados x 100

Meta 1 - 90

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.15

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Intervir na protecção dos direitos de representação colectiva

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de respostas dadas / N° de pedidos de intervenção formulados x 100

Meta 1 - 90

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Gestor (U.O.)
DSAAI

Designação

Desenvolver acção inspectiva em outros domínios

Intervenientes

Interno DSAAI, DID, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de locais de trabalho visitados

Meta 1 - 5000

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Gestor (U.O.)
DSAG

Designação

Valorizar as competências relacionais e pessoais dos trabalhadores

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Nº de acções de liderança, motivação e “team building” realizadas

Meta 1 - ≥ 2

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Semestral

Responsável por medida - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Efectuar o diagnóstico das necessidades de formação e elaborar Plano de Formação e respectivas documentação e certificação

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Grau de conclusão do diagnóstico das necessidades de formação e da formulação do Plano de Formação da ACT até final do 1º trimestre de 2011**Meta 1** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2 Entrega na DGERT do processo de candidatura à certificação de toda a formação da ACT****Meta 2** - final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DSAG**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Adoptar plataforma de e-learning nas acções de formação internas

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Nº de acções de formação ministradas na plataforma de e-learning**Meta 1** - ≥ 2 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

Gabinete coordenador de SST

Designação

Garantir a melhoria das condições de trabalho na ACT

Intervenientes

Interno DSPSST, DSAG, CL, UL

Externo

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 **Elaboração do Plano Director para a melhoria das condições de trabalho na ACT**

Meta 1 - final do 3º trimestre

Unidades - % de conclusão

Frequência de cálculo - Trimestre

Responsável por medida - IGT

Gestor (U.O.)

DSAG, DID

Designação

Disponibilizar serviços digitais online ao cidadão/empresa através do website da ACT e dos portais do Cidadão e da Empresa

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, DRI

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 **Nº de serviços digitais disponibilizados ao cidadão e às empresas**

Meta 1 - ≥ 3

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Semestral

Responsável por medida - DSAG, DID

Indicador 2 **Condições para a centralização dos dados de negócio no centro de dados da ACT até final do 2º trimestre de 2011**

Meta 2 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 3 Grau de garantia das condições técnicas para salvaguarda dos dados até final do 2º trimestre de 2011

Meta 3 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 4 Grau de implementação de políticas de segurança de dados da ACT até final do 1º trimestre de 2011

Meta 4 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - n.a.

Responsável por medida - DSAG

Indicador 5 Grau de adaptação, upgrade e desenvolvimento dos SI até final do 1º semestre de 2011

Meta 5 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Semestral

Responsável por medida - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Promover a utilização e autenticação do cartão do cidadão para acesso a serviços digitais online

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Entrada em produção de áreas privadas com autenticação segura no sítio da ACT**Meta 1** - final de 2011**Unidades** - n.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (serviços desconcentrados e Lojas do Cidadão)

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, CL, UL

Externo Serviços de empresa

Indicador 1 Disponibilização de forma centralizada e integrada da informação necessária ao atendimento ao público

Meta 1 - final de 2011

Unidades - n.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 2 Redução dos tempos médios de espera no atendimento presencial nas Lojas do Cidadão

Meta 2 - ≥ 15

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 3 Diminuir o número de reclamações dos clientes face ao ano anterior

Meta 3 - ≥ 20

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.24

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Assegurar a redução de custos operacionais

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CI, UL

Externo

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 (Custos de aquisição 2011- custos de aquisição2010/custos de aquisição 2010) x 100

Meta 1 - ≤ 5

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.25

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Desenvolver solução integrada para as áreas inspectiva e da promoção da SST da ACT

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG

Externo Consultores

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Entrada em produção de solução de gestão integrada e centralizada para as áreas inspectiva e da promoção da SST

Meta 1 - Final de 2011

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Implementar novo sistema informático a disponibilizar pelo Ministério das Finanças e Administração Pública

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAG**Externo** MFAP**Indicador 1** Entrada em produção do novo sistema informático a disponibilizar pelo MFAP**Meta 1** - Final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2** Formação dos utilizadores no novo sistema informático a disponibilizar pelo MFAP**Meta 2** - 100**Unidades** - % dos utilizadores**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Elaborar regulamentos internos para utilização das tecnologias de informação e comunicação

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAG**Externo****Indicador 1** Elaboração de regulamento**Meta 1** - Final do 1º semestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Levantar necessidades e organizar procedimentos e logística das aquisições de bens e serviços

Intervenientes**Interno** DSAG, DAAJ**Externo** Consultor

OE.1	x
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Nº de cadernos de encargos -tipo para aquisição de bens e prestação de serviços elaborados**Meta 1** - ≥ 6 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Implementar sistemas de apoio à decisão e à gestão

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Consultores

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Apresentação do PEA 2012 com base na metodologia BSC**Meta 1** - Final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2** Proposta global com indicadores de gestão por U.O**Meta 2** - final do 1º semestre**Unidades** - % dos utilizadores**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Implementar sistemas de apoio à decisão e à gestão

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Consultores

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 3 Entrada em produção de ERP**Meta 3**- final de 2011**Unidades** - a definir**Frequência de cálculo** - a definir**Responsável por medida** - a definir

Gestor (U.O.)

DAAJ

Designação

Garantir transparência e rigor na actuação e nas informações prestadas segundo as melhores práticas de Governação - Código de Ética

OE.1	
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo****Indicador 1 Adopção de um Código de Ética****Meta 1** - final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** -**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Promover a implementação de sistemas de gestão da qualidade

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Consultores**Indicador 1 Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos****Meta 1** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2 Grau de implementação das Normas de Certificação ISO 9001/27000 e 20000 e auditorias****Meta 2** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)
DSAG

Designação

Promover a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Taxa de aumento da eficiência energética

Meta 1 - ≥ 5

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 2 Taxa de redução do consumo de consumíveis

Meta 2 - ≥ 10

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Aumentar a eficiência e a eficácia nos processos de regulação em segurança e saúde no trabalho (autorização para os serviços de SST)

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSPSST**Externo****Indicador 1 Tempo médio de resposta para conclusão dos procedimentos relativos aos pedidos de autorização de serviços externos****Meta 1** - ≤ 60**Unidades** - dia**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2 N° de processos concluídos/N° de candidaturas apresentadas x 100****Meta 2** - 70**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST

Gestor (U.O.)
DSPSST

Designação

Gerir os processos de notificação obrigatória

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Processar notificações obrigatórias referentes aos agentes biológicos dos grupos 3 e 4

Meta 1 - 70

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Gestor (U.O.)
DID

Designação

Potenciar acesso aos recursos de informação

Intervenientes

Interno DSAAI, DSAG, DID

Externo

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Grau interoperabilidade de soluções e acesso “webizado” no final de 2011

Meta 1 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 2 N° de monografias catalogadas e disponibilizadas na base de dados DocBase / N° de documentos acumulados x 100

Meta 1 - ≥ 70

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DID

Indicador 3 N° de monografias indexadas/N° de documentos catalogados e disponibilizados na base de dados DocBase x 100

Meta 3 - 80

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DID

Indicador 4 Entrada em produção do “Museu virtual da ACT”

Meta 4 - Final de 2011

Unidades - % de conclusão

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DID

Gestor (U.O.)

Equipa multidisciplinar

Designação

Sistematizar e disponibilizar informação ao público

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Publicação do despacho constitutivo da equipa multidisciplinar responsável pela definição da abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente
Meta 1 - Final do 1º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - Líder da equipa multidisciplinar
Indicador 2 Apresentação do plano global de acção para uma abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente
Meta 2 - Final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - Líder da equipa multidisciplinar

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Enquadrar e promover “Edições ACT”

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DID; DSAG**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Elaboração do documento base de política editorial**Meta 1** - Final do 1º semestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 2** Elaboração do Plano de Edições 2011-2012**Meta 2** - Final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - Líder da Equipa multidisciplinar**Gestor (U.O.)**

DID

Designação

Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições e missão da ACT

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DID; DRI**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Nº de eventos (internos / externos) realizados**Meta 1** - ≥ 12**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Organizar campanhas de informação, sensibilização e de inspecção das condições de trabalho

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DID**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 N° de estabelecimentos visitados nas campanhas de informação e inspecção: 1) na limpeza industrial, 2) para os trabalhos em espaços confinados.

Meta 1 - 1000 (600+400)**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Indicador 2 N° de workshops ou outros eventos informativos realizados

Meta 2 - ≥ 2 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Gestor (U.O.)**

DID

Designação

Organizar a participação em feiras e eventos conexos

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de feiras e eventos conexos participados

Meta 1 - ≥ 8 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DSPSST e DID

Designação

Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 **Elaboração do plano geral de acção para o DNPST****Meta 1** -Final de Janeiro de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2** **Elaboração do relatório de actividades de SST****Meta 2** - Final da primeira quizena de Abril**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 3** **Lançamento oficial da 1ª Edição do prémio de jornalismo e fotojornalismo****Meta 3** - Final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Restruturar e dinamizar a intranet da ACT

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, DRI**Externo**

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Aprovação do modelo de gestão da intranet**Meta 1** -Final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 2 Redefinir Layout da homepage****Meta 2** - Final do 1º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DID**Indicador 3 N° de serviços disponibilizados na intranet****Meta 3** - ≥ 3 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Designação

Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Serviços de empresa**Indicador 1 N° de e-newsletters editadas****Meta 1** - 4**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 2 N° de reuniões de dirigentes realizadas por trimestre****Meta 2** - ≥ 1 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 3 N° de jornadas ACT realizadas****Meta 3** - ≥ 2 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 4 Promoção do video institucional da ACT****Meta 4** - Final do 1º semestre de 2011**Unidades** - % de conclusão.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Implementar a sinalética nos serviços centrais e desconcentrados

Intervenientes**Interno** DSAG, DID, CL, UL**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 N° de serviço centrais e desconcentrados com sinalética implementada**Meta 1** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DID**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Adequar a infraestrutura e arquitectura tecnológica da ACT

Intervenientes**Interno** DSAG**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Grau de adaptação e renovação da infraestrutura de hardware**Meta 1** - 100**Unidades** - % Até 1º semestre de 2011**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Ficha de Acção

Código A.46

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Implementar solução informática que garanta modelação e desmaterialização de processos

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID; DRI

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Grau de implementação de solução de gestão documental integrada com o sítio internet e intranet

Meta 1 - 100

Unidades - % Até 3º trimestre de 2011

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.47

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Promover a interoperabilidade de sistemas entre os serviços centrais da ACT, os serviços desconcentrados e os restantes organismos de Administração Pública

Intervenientes

Interno DSAG

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Nível de serviços , parametrização, configuração e entrega de plataforma que assegure interoperabilidade interna e externa dos sistemas até final de 2011

Meta 1 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.48

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Implementar e uniformizar standards através da centralização de processos

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID; DRI

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Grau de implementação , uniformização e normalização de processos e documentos

Meta 1 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.49

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Reestruturar os arquivos e introduzir uma organização documental racional orientada por critérios de eficiência e eficácia

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Adjudicação do procedimento para contratação externa de serviços para organização do arquivo da ACT

Meta 1 - Final do 1º trimestre

Unidades - % de conclusão

Frequência de cálculo - n.a.

Responsável por medida - DID

Ficha de Acção

Código A.50

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Melhorar e qualificar as acções de promoção da SST e de inspecção

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Apresentação de 4 planos

Meta 1 - final do 1º semestre

Unidades - % de conclusão

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Indicador 2 Grau de execução dos planos apresentados

Meta 2 - 75

Unidades - % até final de 2011

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.51

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Rede nacional

Intervenientes

Interno DSPSST

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de parcerias estabelecidas

Meta 1 - final do 1º semestre

Unidades -v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Gestor (U.O.)

DRI

Designação

Relações Bilaterais

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Grau de execução do plano anual de deslocações

Meta 1 - ≥ 90

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DRI

Indicador 2 Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro

Meta 2 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DRI

Indicador 3 Nº de Acordos de cooperação celebrados até final do 1º semestre de 2011

Meta 3 - 2

Unidades - v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DRI

Gestor (U.O.)

DRI

Designação

Cooperação Multilateral

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Grau de execução do plano anual de deslocações**Meta 1** - ≥ 90 **Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI**Indicador 2 Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro****Meta 2** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI

Gestor (U.O.)

DRI, DID, PFNAESST

Designação

Pontos Focais

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Grau de execução do plano anual de deslocações**Meta 1** - ≥ 90 **Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI**Indicador 2 Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro****Meta 2** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI

ANEXO VII

Fichas de acção da área da promoção da SST

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Preparar o Inquérito Nacional às Condições de Trabalho

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo** Serviços de empresa

OE.1	x
OE.2	
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Constituição do grupo de trabalho para a preparação do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho**Meta 1** - final do 1º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2 Adjudicação de serviços externos para organização, administração e produção de dados estatísticos no âmbito do Inquérito Nacional às Condições de Trabalho****Meta 2** - final do 1º semestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestre**Responsável por medida** - IGT

Gestor (U.O.)
DSPSST

Designação

Melhorar a qualidade da prestação de serviços de SST e incrementar as competências dos diversos intervenientes através da regulação da formação profissional e da estruturação de programas de auditorias

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Intervenientes

Interno DSPSST

Externo

Indicador 1 N° de processos concluídos / N° de candidaturas apresentadas x 100

Meta 1 - 70

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Indicador 2 N° de candidaturas de certificação profissional de competências em SST concluídas / N° de candidaturas de certificação profissional de competências em SST apresentadas x 100

Meta 2 - 70

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Indicador 3 Estruturar programas de auditorias a entidades prestadoras de serviços de SST e a entidades formadoras

Meta 3 - ≥ 2

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Valorizar as competências relacionais e pessoais dos trabalhadores

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 N° de acções de liderança, motivação e “team building” realizadas**Meta 1** - ≥ 2**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DSAG**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Efectuar o diagnóstico das necessidades de formação e elaborar Plano de Formação e respectivas documentação e certificação

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Grau de conclusão do diagnóstico das necessidades de formação e da formulação do Plano de Formação da ACT até final do 1º trimestre de 2011**Meta 1** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2** Entrega na DGERT do processo de candidatura à certificação de toda a formação da ACT**Meta 2** - final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Adoptar plataforma de e-learning nas acções de formação internas

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Nº de acções de formação ministradas na plataforma de e-learning**Meta 1** - ≥ 2 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

Gabinete coordenador de SST

Designação

Garantir a melhoria das condições de trabalho na ACT

Intervenientes**Interno** DSPSST, DSAG, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Elaboração do Plano Director para a melhoria das condições de trabalho na ACT**Meta 1** - final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestre**Responsável por medida** - IGT**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Promover a utilização e autenticação do cartão do cidadão para acesso a serviços digitais online

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo** Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Entrada em produção de áreas privadas com autenticação segura no sítio da ACT**Meta 1** - final de 2011**Unidades** - n.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Melhorar a qualidade do atendimento através da disponibilização e centralização da informação (serviços desconcentrados e Lojas do Cidadão)

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, CL, UL

Externo Serviços de empresa

Indicador 1 Disponibilização de forma centralizada e integrada da informação necessária ao atendimento ao público

Meta 1 - final de 2011

Unidades - n.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 2 Redução dos tempos médios de espera no atendimento presencial nas Lojas do Cidadão

Meta 2 - ≥ 15

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 3 Diminuir o número de reclamações dos clientes face ao ano anterior

Meta 3 - ≥ 20

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.24

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Assegurar a redução de custos operacionais

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CI, UL

Externo

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 (Custos de aquisição 2011- custos de aquisição2010/custos de aquisição 2010) x 100

Meta 1 - ≤ 5

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.25

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Desenvolver solução integrada para as áreas inspectiva e da promoção da SST da ACT

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG

Externo Consultores

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Entrada em produção de solução de gestão integrada e centralizada para as áreas inspectiva e da promoção da SST

Meta 1 - Final de 2011

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Implementar sistemas de apoio à decisão e à gestão

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Consultores

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Apresentação do PEA 2012 com base na metodologia BSC**Meta 1** - Final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2 Proposta global com indicadores de gestão por U.O****Meta 2** - final do 1º semestre**Unidades** - % dos utilizadores**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 3 Entrada em produção de ERP****Meta 3**- final de 2011**Unidades** - *a definir***Frequência de cálculo** - *a definir***Responsável por medida** - *a definir*

Gestor (U.O.)

DAAJ

Designação

Garantir transparência e rigor na actuação e nas informações prestadas segundo as melhores práticas de Governação - Código de Ética

OE.1	
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo****Indicador 1 Adopção de um Código de Ética****Meta 1** - final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** -**Gestor (U.O.)**

DSAG

Designação

Promover a implementação de sistemas de gestão da qualidade

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Consultores**Indicador 1 Grau de implementação da certificação dos serviços inspectivos****Meta 1** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG**Indicador 2 Grau de implementação das Normas de Certificação ISO 9001/27000 e 20000 e auditorias****Meta 2** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSAG

Gestor (U.O.)
DSAG

Designação

Promover a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Taxa de aumento da eficiência energética

Meta 1 - ≥ 5

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Indicador 2 Taxa de redução do consumo de consumíveis

Meta 2 - ≥ 10

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Aumentar a eficiência e a eficácia nos processos de regulação em segurança e saúde no trabalho (autorização para os serviços de SST)

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSPSST**Externo****Indicador 1 Tempo médio de resposta para conclusão dos procedimentos relativos aos pedidos de autorização de serviços externos****Meta 1** - ≤ 60**Unidades** - dia**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2 Nº de processos concluídos/Nº de candidaturas apresentadas x 100****Meta 2** - 70**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST**Gestor (U.O.)**

DSPSST

Designação

Gerir os processos de notificação obrigatória

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST**Externo****Indicador 1 Processar notificações obrigatórias referentes aos agentes biológicos dos grupos 3 e 4****Meta 1** - 70**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DSPSST

Gestor (U.O.)

Equipa multidisciplinar

Designação

Sistematizar e disponibilizar informação ao público

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Publicação do despacho constitutivo da equipa multidisciplinar responsável pela definição da abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente
Meta 1 - Final do 1º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - Líder da equipa multidisciplinar
Indicador 2 Apresentação do plano global de acção para uma abordagem multicanal do relacionamento da ACT com o cliente
Meta 2 - Final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - Líder da equipa multidisciplinar

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Enquadrar e promover “Edições ACT”

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DID; DSAG**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Elaboração do documento base de política editorial**Meta 1** - Final do 1º semestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 2** Elaboração do Plano de Edições 2011-2012**Meta 2** - Final do 3º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - Líder da Equipa multidisciplinar**Gestor (U.O.)**

DID

Designação

Promover seminários e workshops no âmbito das atribuições e missão da ACT

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DID; DRI**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Nº de eventos (internos / externos) realizados**Meta 1** - ≥ 12 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Organizar campanhas de informação, sensibilização e de inspecção das condições de trabalho

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DID**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 N° de estabelecimentos visitados nas campanhas de informação e inspecção: 1) na limpeza industrial, 2) para os trabalhos em espaços confinados.

Meta 1 - 1000 (600+400)**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Indicador 2 N° de workshops ou outros eventos informativos realizados

Meta 2 - ≥ 2 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Gestor (U.O.)**

DID

Designação

Organizar a participação em feiras e eventos conexos

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 N° de feiras e eventos conexos participados

Meta 1 - ≥ 8 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DSPSST e DID

Designação

Apoiar as iniciativas dos actores do mundo laboral e organizar as comemorações oficiais do DNPST

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 **Elaboração do plano geral de acção para o DNPST****Meta 1** -Final de Janeiro de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 2** **Elaboração do relatório de actividades de SST****Meta 2** - Final da primeira quizena de Abril**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DSPSST**Indicador 3** **Lançamento oficial da 1ª Edição do prémio de jornalismo e fotojornalismo****Meta 3** - Final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Restruturar e dinamizar a intranet da ACT

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DID, DRI**Externo**

OE.1	
OE.2	
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Aprovação do modelo de gestão da intranet**Meta 1** -Final de 2011**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - Semestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 2 Redefinir Layout da homepage****Meta 2** - Final do 1º trimestre**Unidades** - % de conclusão**Frequência de cálculo** - n.a.**Responsável por medida** - DID**Indicador 3 N° de serviços disponibilizados na intranet****Meta 3** - ≥ 3 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DID

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Designação

Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo** Serviços de empresa**Indicador 1 N° de e-newsletters editadas****Meta 1** - 4**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 2 N° de reuniões de dirigentes realizadas por trimestre****Meta 2** - ≥ 1 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 3 N° de jornadas ACT realizadas****Meta 3** - ≥ 2 **Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID**Indicador 4 Promoção do video institucional da ACT****Meta 4** - Final do 1º semestre de 2011**Unidades** - % de conclusão.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DID

Gestor (U.O.)

DSAG

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Designação

Implementar solução informática que garanta modelação e desmaterialização de processos

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID; DRI

Externo Serviços de empresa

Indicador 1 Grau de implementação de solução de gestão documental integrada com o sítio internet e intranet

Meta 1 - 100

Unidades - % Até 3º trimestre de 2011

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.48

Gestor (U.O.)

DSAG

Designação

Implementar e uniformizar standards através da centralização de processos

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID; DRI

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	
OE.5	x

Indicador 1 Grau de implementação , uniformização e normalização de processos e documentos

Meta 1 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAG

Ficha de Acção

Código A.49

Gestor (U.O.)

DID

Designação

Reestruturar os arquivos e introduzir uma organização documental racional orientada por critérios de eficiência e eficácia

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DSAG, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo Serviços de empresa

OE.1	
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Adjudicação do procedimento para contratação externa de serviços para organização do arquivo da ACT

Meta 1 - Final do 1º trimestre

Unidades - % de conclusão

Frequência de cálculo - n.a.

Responsável por medida - DID

Ficha de Acção

Código A.50

Gestor (U.O.)

DSAAI

Designação

Melhorar e qualificar as acções de promoção da SST e de inspecção

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Apresentação de 4 planos

Meta 1 - final do 1º semestre

Unidades - % de conclusão

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Indicador 2 Grau de execução dos planos apresentados

Meta 2 - 75

Unidades - % até final de 2011

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSAAI

Ficha de Acção

Código A.51

Gestor (U.O.)

DSPSST

Designação

Rede nacional

Intervenientes

Interno DSPSST

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	
OE.5	

Indicador 1 Nº de parcerias estabelecidas

Meta 1 - final do 1º semestre

Unidades -v.a.

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DSPSST

Gestor (U.O.)

DRI

Designação

Relações Bilaterais

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Grau de execução do plano anual de deslocações**Meta 1** - ≥ 90 **Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI**Indicador 2 Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro****Meta 2** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI**Indicador 3 Nº de Acordos de cooperação celebrados até final do 1º semestre de 2011****Meta 3** - 2**Unidades** - v.a.**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI

Gestor (U.O.)

DRI

Designação

Cooperação Multilateral

Intervenientes**Interno** DSAAI, DSPSST, DAAJ, DID, DRI, CL, UL**Externo**

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	

Indicador 1 Grau de execução do plano anual de deslocações**Meta 1** - ≥ 90 **Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI**Indicador 2** Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro**Meta 2** - 100**Unidades** - %**Frequência de cálculo** - Trimestral**Responsável por medida** - DRI

Gestor (U.O.)

DRI, DID, PFNAESST

Designação

Pontos Focais

Intervenientes

Interno DSAAI, DSPSST, DAAJ, DID, DRI, CL, UL

Externo

OE.1	x
OE.2	x
OE.3	x
OE.4	x
OE.5	x

Indicador 1 Grau de execução do plano anual de deslocações

Meta 1 - ≥ 90

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DRI

Indicador 2 Grau de cumprimento dos prazos de entrega dos relatórios de missão ao estrangeiro

Meta 2 - 100

Unidades - %

Frequência de cálculo - Trimestral

Responsável por medida - DRI